

BIBLIOTECA
DO SENADO
FEDERAL

ANTONIO GOMES DE AZEVEDO SAMPAIO

ABOLICIONISMO

V
326.981
S192
ABO
1890

ABOLICIONISMO

Considerações geraes do movimento anti-eslavista e
sua historia limitada a Jacarehy, que foi
um centro de acção no norte
do Estado de São Paulo

POR

ANTONIO GOMES DE AZEVEDO SAMPAIO



S. PAULO

Typ. a Vapor Louzada & Irmão
Rua das Flores, 43 B

1890

V
326.981
5192
ABO
1890

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL

Este volume acha-se registrado

sob número 3342

do ano de 1979

Ao distincto chefe do ABOLICIONISMO paulista Dr. Antonio Bento de Souza e Castro, que para enobrecer a divisa — *Patria super omnia* — com tão atilado espirito soube desenlear o *filio de Ariadne* do problema negreiro, em signal de admiração pelos seus valiosos serviços á causa redemptora,

A. C. D.

Este resumido e immerito trabalho do movimento abolicionista em Jacarehy.

S. Paulo, 5 de Junho de 1890.

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio.

AO LEITOR

O *Abolicionismo* não sendo um facto que se estendesse, como em geral todos os factos, sob a inspecção da crítica e da observação, á luz meridiana—, mas antes tendo de desenvolver-se á sombra de severas e indispensaveis prevenções e cautelas, não podê ser conhecido sufficientemente, para um dia poder ser apreciado com a devida rectidão de espirito, sem que nós os obreiros desse monumento que ahi está a construir-se, venhamos trazer cada um o seu paragrapho.

E' este o meu fim ao registrar factos que podiam ser explicados diversamente por quem tem interesse em desvirtual-os no presente.

S. Paulo, 5 de Junho de 1890.

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio.



O ABOLICIONISMO

Um parographo da historia do movimento anti-esclavista, limitado a uma parte do norte da Provincia de S. Paulo, hoje Estado.

Suas causas proximas e remotas; seu movimento e resistencia; efeitos immediatos e mediatos.

« Todas as causas justas se sanctificam pelos sacrificios. »

O anno de 1880 declinava rapidamente para seu termo sem que a massa compacta dos possuidores de escravos se apercebesse do alcance da lei de 1871, que consagrava a liberdade do ventre.

O periodo de tempo de quasi dez annos não foi sufficiente para afogar resentimentos que se não fizeram grande explosão nem por isso deram lugar á calma que permite tirar dos factos consumados todas as conclusões necessarias. Apenas um ou outro espirito mais perspicaz tratou de prevenir-se para o regimen do braço livre, sem comtudo abrir mão generosa do trabalho alheio.

Os proprios estadistas, o jornalismo com raras excepções, a selecção, finalmente, de nossos pensadores pareceu nivelar-se sempre com os interessados na manutenção da deshumana instituição. A prova deste asserto obtem-se do desacordo nas questões parlamentares, do desacordo nas polemicas jornalisticas, e na estupefacção com que todos se portaram em face do *abolicionismo* triumphante, sem poderem aconselhar uma medida, sem poderem adoptar um expediente que não sancionasse a ce-

lebre formula revolucionaria: *toda a iniquidade que uma sociedade livre deixa subsistir em proveito dos oppressores, é uma espada com que se arma os opprimidos.*

Os proprios representantes, em S. Paulo, das idéas adiantadas, os apóstolos da doutrina democratica, o grosso dessa phalange sympathica e generosa que agitava o paiz n'um extremunhado appello, desorientados igualmente, divorciados, sob este ponto de vista, da cohorte rio-grandense, que no rapido espaço de dous annos despedaçava para mais de doze mil algemas, commettendo esse enorme erro politico de quererem supprimir aquillo que fatalmente tinha de lhes *descoivarar a queimada*, aquillo que se resumia na chave que franqueava a escalada do principal reducto, a consecução finalmente de suas elevadas aspirações, só depois que a consciencia popular se ergueu magestosa, disciplinada, convicta e intemerata é que os representantes do regimen da liberdade retrocederam e pareceram comprehender a licção que o pequeno numero lhes dictava.

A alma popular, como a *Providencia*, tarda, porém não falta na hora extrema.

O *Abolicionismo* disciplinou-se a si mesmo como por inspiração, mas evidentemente governado e dirigido por diversos factores sociaes. O seu alistamento operou-se n'um momento dado, e o que é notadamente certo é que foi dos elementos mais heterogeneos que se formou o grande partido!

Antonio Bento não cogitou nunca da organização deste partido, de um corpo de combatentes que obedecesse a uma direcção geral. Antonio Bento organizou a sua companhia de *cayphases* (1) como

(1) Denominação que deu a todos os abolicionistas que executavam ordens ou mesmo espontaneamente se propunham aos trabalhos pesados e arriscados.

outros pelo interior organisaram as suas. O seu merecimento relativamente ao movimento geral no começo da luta; a sua gloria inquestionavel e immortal deriva do provado denodo com que elle foi para o campo da acção material dar o exemplo da tenacidade, da insistencia, da abnegação, e da pujança de seu genio.

Depois que a luta se empenhou mais ou menos franca nos diversos pontos, a natural necessidade de ter um centro para a *carga e descarga dos fardos* (2) começou a relacionar o verdadeiro chefe com os chefes locais.

Por esta phase do abolicionismo Antonio Bento tornou-se então uma especie de Papa que ouvia diariamente, em audiencia solemne, os seus ministros. Por esta phase já muitos dos expoliados pelos incruentos *cayphases* lhe vinham ao beijamão, fazendo profissão de fé abolicionista como ninguem.

Foi finalmente por esta phase, que se melhorava todos os dias, que elle fez a fecunda acquisição de anedoctas com que é capaz de entreter meio mundo.

Tendo sido tão diversas—como o foram—as resistencias, o embate das paixões nos diversos pontos onde se feriram os mais notaveis combates entre abolicionistas e escravocratas, era de máu conselho certamente que cada uma acção deixasse de ser dirigida por uma cabeça qualquer que no theatro dos respectivos acontecimentos observasse o seu desdobramento, medindo a intensidade do ataque pela natureza da resistencia.

A *Redempção*, esse celebre organ da propagação, que tornou-se em pouco tempo o jornal

(2) A palavra *fardo* significava escravo. Conforme a localidade variava a denominação, porém *fardo*, *perú* e *leitão* eram os signaes convencionaes mais communs.

mais popular de S. Paulo, que sem se saber como, lá ia ás occultas pelos opulentos palacios, destes ás cozinhas; pelas casas de commercio com identica reserva motivada por diverso interesse; pelas *fazendas* e senzalas; a *Redempção* que todos liam com interesse tambem nunca se submetteu a uma direcção uniforme. Assim se explicam algumas contradicções de seus artigos.

A *Redempção* que aliás prestou mais serviços á reforma do que muita gente presume, foi obra da collaboração de todos os elementos sociaes de que se constituiu o grande exercito *abolicionista*.

O *Abolicionismo*, portanto, surgiu como a mais bella e a mais impolluta das flôres sociaes, affagada pelas calidas bafagens que cream os troncos colossaes e as delicadas ipoméas; conscienciosamente forte e preparado para resistir tanto ás chuvas torrenciacs como aos sóes ardentos das zonas tropicaes.

De bem longe, n'uma epopéa incessante, lhe haviam preparado o *meio*: Barnave, Brissot, Condorcet e Lafayette por meio do seu nobre e sublime exemplo na *Sociedade dos amigos dos negros*.

De mais perto, com vistas penetrantes de verdadeiros estadistas e acendrados patriotas, José Bonifacio e visconde do Rio-Branco a zelarem da estremecida sementeira que tinha por S. Miguel o 13 de Maio.

Compulsando-se a historia do homem não é menos facil de comprehender que este animal sublime e exquisito é profundamente o mesmo nos traços geraes (e nos particulares em relação ao tempo), quer elle se arraste como as pantheras por sobre as extremidades do nosso globo, quer elle se queira erguer como a imagem da civilização sob a influencia perpendicular do sol dos tropicos. Por toda a parte elle tem impressos os vestigios do crime e a

seu lado as flôres immaculadas da virtude. Por toda parte o homem é o lobo e o cordeiro, o assassino e a victima, o algoz e a innocencia.

« Contra o mal que nos domina,
Entra sem medo na liça,
E apéa a estatua Justiça
Do pedestal Guillhotina. »

A historia da benemerita reforma que fechou o balanço de um periodo da vida nacional, determinando positivamente o que lhe succedeu, tal como ella deve ser escripta é tarefa grandiosa que exige tempo, saber, vontade e muito amor do justo. Na actualidade que os interesses offendidos e a inveja não podem ainda dilluir a *billis derramada*, só um abolicionista a poderia escrever.

A nova vida de uma nação regenerada sob o influxo de uma idéa que determinou phenomenos sociaes e politicos de certa importancia, não deve nem póde prescindir da orientação desse factor, para que a via larga em que se lançou seja constante e condignamente illuminada a *giorno*.

O *Abolicionismo* tem sido tão recatado e tão modesto em suas aspirações de gloria, quão tem sido desconsiderado pelos diversos governos que tem passado pelo poder.

O odio de seus velhos adversarios nutre-se constantemente do seu interesse e do seu credito, e elle generoso, crente, conformado e patriotico nem sequer em regosijo do seu triumpho busca manter a affinidade que foi grande e é natural entre seus membros.

As injustiças sociaes que se fundam em razões pessoas ou por considerações que não se podem

trazer á luz meridiana, são sempre fataes ao bem da nação, perdendo a communidade social no que parece luciar.

Nós os soldados da sancta causa não queremos nada, absolutamente nada para nós, tem-nos recompensado de sobra o *merecimento* dispensado aos nossos cabriões. As nossas corôas de louro reverdecem com qualquer *mata bicho* do mais pobre liberto.

Os chefes que nos representam, porém, desses não diremos a mesma cousa. Esses têm de ser distinguidos, não por satisfação de vaidade, da comica vaidade de que se adorna muita gente, mas para incentivo de civicas dedicações á geração que nos succeder.

Excellentes espiritos que eu me acostumava a admirar, no auge da acção, e ainda hoje com menos vehemencia, affirmavam que o negro era o representante de *uma raça intermedia da carne e do espirito*.

Outros menos responsaveis fallavam de *anthropoides*, de *gorillas*, *gibbons* e *chipanzés*, como quem tinha estudado e comprehendido *Linneu*, *Darwin* e o professor *Carlos Vogt*, que foi de todos o que mais *deshonrou* a previligiada familia humana!

De sorte que, tanto para uns como para outros, ninguem devia alimentar para com os homens de côr preta e parda, legitimos specimens da familia *simiana*, o menor sentimento de piedade e sympathia; ninguem devia manter a solidariedade entre esses homens, muito embora suas mulheres e filhas lhes servissem para actos da mais idyllica e fraternal convivencia!...

O homem é um animal sublime e exquisito, disse eu, e neste ponto concordam todos os naturalistas modernos. Os mais antigos, que foram escravocratas, dizem que o homem é um simples

animal da classe dos mammiferos, da ordem dos bimanos, familia dos vertebrados, reunindo as funcções de: movimento, sensibilidade, nutrição e propagação!...

Como foram perversos e deshumanos aquelles pobres apóstolos da sciencia!?

Os *abolicionistas* que meramente tiveram tempo de despedaçar os *sabios* artefactos de uma industria, que provavelmente não tornará: *algemas, cadeias, troncos, ganchos, viramundos, bacalhãos*, etc., etc., comtudo chegaram á concepção de que o homem encerra mais dous orgãos: coração e cerebro, attingindo a demonstração desta verdade palpavel pelo sacrificio de se deixarem assassinar por amor d'elle (3).

« Aos tyrannos nunca faltaram sophistas.»

Houve magistrados que encaneciam na digestão e assimilação do direito, ousando installar centros de combate contra o *abolicionismo* dos ultimos tempos, enchendo as bochechas de *indemnisações e meios legaes!* Esqueciam-se de tantas sabias sentenças que os ensinavam a raciocinar sobre a interpretação, comparação e applicação do direito: «O direito é a mais perigosa de todas as armas: desgraçado de quem a deixe a seus inimigos.»

Em diversos pontos da provincia o *abolicionismo* foi armado deste gladio, tendo a força bruta do *homem cousa* á disposição, e não obstante o

(3) Dentre outras victimas que cahiram debaixo do punhal e do trabuco dos escravocratas, salienta-se a de Araujo Cunha, da Penha do Rio do Peixe, cuja historia barbara e sanguinolenta impressionou todo o paiz.

maior exemplo da cordura e da generosidade foi a sua norma de conducta.

O *Abolicionismo* correspondeu com manifestações pacíficas, que todos contemplaram, com flôres e sons festivos ás perseguições de toda a sorte.

Isto é muito expressivo.

Isto vale bem a penna de ser meditado.

Como um preito á memoria de um bom espirito e melhor coração ; como meio de ser reconhecido a muita amizade e sympathia; como expressão de saudade immensa do amigo dedicado até o sacrificio, e como introito principalmente, deste despretençioso paragrapho da historia do *Abolicionismo*, chamo a attenção do leitor para a seguinte carta que é authentica :

« Amigo Azevedo Sampaio,

« Como diz ser altruista, o que acredito, vamos tratar sériamente de interesses de outrem.

« A semana passada foi aqui preso um mulato branco como escravo de um tal coronel Bueno, de Ouro-Fino, e hontem tentou suicidar-se, dando um tiro no queixo, por não poder supportar o captiveiro, sendo — segundo elle diz — livre. E como ahi se póde averiguar o que ha de verdade em declarações que me fez, exponho-lh'as :

« Diz ser natural e baptisado ahi (Jacarehy), chamar-se Benedicto João Manoel ; ser filho de João Manoel da Rocha e Benedicta da Rocha ; ter uma irmã chamada Margarida da Rocha, e ser sobrinho de Gabriel da Rocha, Francisco da Rocha, Eduardo da Rocha e Claudio da

« Rocha. Diz mais ser neto de Francisco
« Manoel da Rocha Pimentel e de Ger-
« trudes de Jesus, sendo esta tambem sua
« madrinha de baptismo, e ser padrinho
« João Manoel da Rocha, que quando
« elle tinha de idade 7 ou 8 annos (haverá
« portanto 28 annos, pois que elle diz e
« parece ter 36) não obstante ser padrinho
« o vendeu, depois de roubado, por sete-
« centos mil réis. Diz mais que elle co-
« nheceu, por morar perto da fazenda, o
« finado Joaquim Miguel, e que se lembra
« do pae d'elle e do avô arrancarem mudas
« de café que o referido Joaquim Miguel
« plantava em terras de propriedade do
« pae ou do avô.

« Assim, pois, pelos vizinhos da referida *fa-*
« *zenda* poderá obter esclarecimentos que nos con-
« duzam a descobrir um crime e a entregar a li-
« berdade ao opprimido. Devo, além do que fica
« dicto, scientifical-o de que tenho uma vaga idéa
« de ter ouvido fallar, com referencia a uma data
« não muito distante da minha chegada a Jacarehy,
« do roubo e venda de uns mulatinhos livres, sem
« comtudo me lembrar do bairro onde moravam.

« O homem parece ter resolvido matar-se á
« fome, recusando-se a comer, visto ter escapado
« ao tiro e não poder tentar outro meio de mor-
« rer, pois que o conservam algemado para, sup-
« ponho, escapar á sanha do senhor.

« Elle desespera, não acreditando nas minhas
« promessas, porque, diz elle, nunca achou quem
« se lhe dedicasse de boa vontade, havendo até seu
« padrinho sido o seu maior inimigo. Além disso
« elle está convencido de que Jacarehy é no fim

« do mundo, e, portanto, que antes de chegar
« aqui o documento que o possa livrar do senhor
« elle será *esfrangalhado* a meiguices de chicote.

« Ora, meu caro Sampaio, a ser verdade tudo
« quanto elle diz e fica mencionado, e mais ainda
« diante de um homem estendido no chão humido
« de uma cadeia, coberto de sangue que das ventas
« e bocca lhe jorra por intermittencias com fragor,
« acredita que haja quem se ria, quem redicularise
« e quem indique um melhor lugar para um tiro
« mortal?!... Pois no Soccorro ha quem assim
« proceda.

« Isto lhe servirá para avaliar o desenvolvi-
« mento moral destes figurões.

« Desejo-lhe a todos os seus felicidades, por ser

« Seu amigo agradecido

« WENCESLAU GUIMARÃES.

« Soccorro, 3 de Novembro de 1880. »

Immediatamente que recebi esta triste narra-
tiva, que não podia deixar de compungir profun-
damente um coração qualquer que não se tivesse
petrificado ou envilecido pela exploração do homem
sobre seu semelhante, tratei, em primeiro lugar, de
referir tudo ao publico por intermedio d'*A Provin-
cia de S. Paulo* daquella época no intuito de fazer
esperançar-se o infeliz e principalmente no propo-
sito de prevenir as autoridades superiores da pro-
vincia sobre toda a evidencia de um crime e sobre
toda a deshumanidade da policia do Soccorro.

Confesso que me interneci talvez sobejamente
na apreciação do facto, tanto que alguns amigos
— com fins de dissimulados escravocratas — me pe-

diram de tratar da questão sem agitar o ponto de vista sentimental,

O temperamento no individuo é toda a sua vida, toda a sua historia, toda a sua ventura ou toda a sua *caipora*.

Sem cogitar da natureza e gravidade do ferimento de Benedicto João Manoel, pois que Wencesláu não era totalmente ignorante em medicina, parecia-me já entrever restituído á sua terra natal, satisfeito e cheio de gratidão, o moribundo da cadeia do Soccorro,

Em lugar de perder tempo todavia em indagações de vizinhos da alludida *fazenda* do finado Joaquim Miguel que é propriedade do filho Delfino Miguel, dirigi-me á casa do vigario, conego José Bento de Andrade, e pedi-lhe de me proporcionar a certidão de baptismo de Benedicto.

Recordo-me que o respeitavel sacerdote assaz commovido do caso por mim exposto, deixou de lado outros affazeres de seu ministerio e, apezar da incerteza da data, disse-me com toda a expressão de quem deseja ser util:

— O senhor está disposto a ajudar-me; a não sahir desta sala sem ser com o que tão nobremente deseja?

— Estou disposto, lhe respondi, a maiores sacrificios até.

Demos mãos á obra, eu a folhear um livro e elle outro. O tempo corria com a rapidez do pensamento e nada vinha satisfazer o nosso intimo desejo.

— Dar-se-ha o caso..., monologava o vigario, mas eu tenho um presentimento de um assento...

Eu, bastante interessado em ser o descobridor do encantado assento, mal observava o que se passava entorno de mim.

O cansaço veio vindo, o estomago requisitava qualquer cousa, a esperança como que se afastava de mim á proporção que as paginas do livro me desapareciam debaixo dos dedos resequidos e deloridos. Eu não tinha, como o meu bom amigo, presentimento nenhum para continuar a prender-me muito ao objecto. De sorte que já o desanimo começava a apoderar-se de mim.

Com ar de verdadeiro crente e como que illuminado de seu presentimento o conego José Bento insistia na tarefa.

Elle tinha lá suas razões.

O que é certo, é que mal eu procurava explicar a confiança que os seus gestos traduziam, logo uma exclamação de contentamento quebrava o silencio que reinava alli.

— Está aqui! exactamente! dizia elle — filho de João Manoel da Rocha! livre e de ventre livre nascido!...

E' facil de comprehender a minha transformação para fazer côro com o meu velho amigo, que, diga-se a verdade, sempre teve o *negro peccado de ser abolicionista*.

Em Jacarehy era até um crime professar doutrinas contrarias ás dos senhores de escravos.

Se até hoje, como presumo, a maior parte de seus parochianos não sabe que o conego José Bento tambem foi mais ou menos *ladrão de escravos*, que lh'o perdoem se porventura não se resignarem a uma vida futura cheia de martyrios e de azeite a ferver.

Pesso-lhe perdão, a elle, por esta confissão talvez indiscreta. Mas se eu e varios outros fomos inaugurar com o *costado a obra querida* do sr. barão de Santa Branca, e por lá andámos piando uns dias até que a *Providencia* nos levasse dalli

em charola, que muito era que o pobre velho tivesse de ir pedir uma esmola, por bem longe, para poder manter o modesto asylo da pobreza, que lá tem escondido?...

Mas, voltaudo ao assumpto de que me afastei por momentos, direi que foi acto de um instante a cópia do abençoado documento que tinha de arrancar ás garras do abutre a misera preza. Mandar reconhecer a firma e fazer seguir nesse mesmo dia, pelo correio da tarde, a certidão, foram actos que se succederam sem interrupção.

Seguiu.

Estava cumprido um dever.

O coração saboreava de ante-mão a gloria de concorrer para a reabilitação de um homem duplamente vilipendiado e conduzido ao desespero pela injustiça de seus irmãos, injustiça e indiferença que lhe recortaram, no longo periodo de 28 annos de amarguras, o coração fibra por fibra.

Restava esperar o resultado da apresentação do documento, para ter noticia do desenlace auspicioso do drama.

O correio só podia trazer qualquer solução no decurso de uma semana.

Todos sabem como são longas as horas, os dias e as semanas de quem espera.

O tempo e o espaço não se supprimem á vontade de ninguem.

Emquanto contava dia por dia o prazo necessario, preocupava-me aquella phrase de Wencesláu: « do roubo e venda como escravos de uns mulatinhos livres. »

Era mais de um!

Era factó tão publico que ao chegar a Jacarehy o meu amigo ouvira fallar desse crime!...

No tempo em que se perpetrára o delicto ou

delictos, Jacarehy era uma cidade importante, cheia de vida commercial, cheia de civilisação, dizem as tradições e os coetaneos desse alvorecer!...

Quando conheci pela primeira vez aquella bonita cidade, assentada á margem do Parahyba, como quem medita e rememora saudades, no correr de 1865, encontrei aqui e alli uns eccos fugitivos da tal civilisação, que era exactamente o antipoda das civilisações humanas.

Pelos commentarios que me fizeram alguns membros participantes dessa phase notavel, mas pouco invejavel; alguns dos quaes ainda hoje lá expiam alheios peccados, era facil de prever a natureza das compensações que a fatalidade social crearia de futuro.

Não obstante por alli deixei correr, descuidados, os meus melhores dias de moço. Amei aquella terra sinceramente como ainda venero muitas cousas que lá existem. N'ella constitui familia. Não me arrependi ainda um só momento de lhe haver consagrado todo o esforço de minha actividade, e se não pude ser util a todas as aspirações de seus membros, tenho consciencia de que não fui de todos os forasteiros que por lá passaram o que menos curou de seus males e o que mais cuidou de a explorar em seu favor.

Onde estava — me dirão — a justiça de Jacarehy relativa á civilisação de 1852 e annos subsequentes com referencia ao crime ou crimes notorios de Benedicto João Manoel?

A justiça de Jacarehy de 1852 achava-se no mesmo posto, influenciada pelo mesmo meio social da justiça de 1880, que ficou surda, sendo cega de origem, ante o facto publico da denuncia documentada do hediondo crime.

Sirvam estes factos reproduzidos universalmente

em todas as épocas da escravidão, para demonstrár como a classe dos exploradores do suor alheio dominava todos os poderes da nação.

Jacarehy, como é sabido, foi um centro de movimento desse negregado bando de traficantes que tanto demorou os progressos do paiz, que tanto concorreu para a inveteração dos vícios que o corróem no presente de maneira tão sensível.

Em Jacarehy para que estes erros gravíssimos, estes sentimentos depravados se adaptassem o melhor possível ao meio social e se fossem instillando como o *mycoderme putrido* em todas as cellulas de seu organismo, de um modo assombroso, de um modo até singular, basta recordar que um unico homem foi no florescer de seu desenvolvimento mais notavel o modelo, por muito tempo, de toda a actividade, de todas as manifestações domesticas e publicas.

Este homem, pois, como centro para onde convergiam todas as atenções, prosperou em fortuna, em admiradores, em adoradores e em familia.

Este homem era um formidavel espirito, seja dito de passagem, porém sem a menor cultura domestica e social.

Por consequente obliterado em sentimentos philantropicos e altruistas os seus descendentes estavam fatalmente predestinados a serem os seus necessarios herdeiros, visto como sua cegueira, sua demasiada ambição de fortuna o não deixaram proporcionar-lhes uma educação regular, que modificasse os tristes e lastimaveis peccados originaes com que tiveram de entrar no organismo social, para serem verdadeiros perturbadores de seu progresso.

Se este homem, que assim se constituiu o typo por onde se aferiram todas as aspirações de uma época, nunca por si ou por terceiros reparou

o mais simples de seus erros, imagine-se quão accentuados deviam ficar na sociedade jacarehyense os processos da usura, do egoismo que foram nos tempos do barbarismo, como hoje ainda, os unicos obstaculos da civilisação?

Em Jacarehy, como consequencia daquelle phenomeno que dominou todos os mais, existe bem caracteristico o da divisão social, que mantem a distancia, por largo e profundo vallado, a sociedade em duas classes mais ou menos infensas.

Da luta empenhada allí é de notar, como negação da *Ordem e de Progresso*, a constante locação e deslocação de elementos sociaes.

Sendo bastante o que fica dito para orientar o leitor sobre a correlatividade da gravidade e impunidade do delicto Benedicto João Manoel, é tempo de attender ao interesse do leitor que me tem acompanhado e se acha á espera do correio do Soccorro para sahir do estado de duvida.

Não quero inutilmente mantel-o na incerteza do desenlace consumado.

Eis a resposta de Wencesláu dada em acto continuo ao do recebimento da certidão:

« Meu caro Sampaio

« Recebi sua prezada carta que acompanhou a
« certidão de baptismo do infeliz Benedicto poucas
« horas antes delle expirar. Logo corri á cadeia para
« ver se o podia reanimar a nova de sua rehabili-
« tação. Mas foram baldados esforços. Desde hon-
« tem elle como que se desprende de todas as
« relações deste mundo, negando-se a tomar ali-
« mento e a corresponder á caridade nimiamente
« frouxa que começaram a não abandonar total-
« mente depois que *A Provincia* tratou da questão.

« Para dizer a verdade não lhe sei dizer se aquelle
« verdadeiro martyr da escravidão morreu em vir-
« tude do tiro ou se foi por um segundo intento
« suicida.

« Sei que me commoveu muito e a Ernestina
« aquella tragedia que estava preparada para vir des-
« enrolar-se aqui, á nossa vista, como se nós de-
« vessemos ser punidos de algum peccado social
« de Jacarehy. Demais, ao lembrar-me do interesse
« que o senhor tomou, prevenindo acontecimentos
« possiveis, ainda redobrou o meu pezar vendo que
« desta vez foi o desanimo de Benedicto, e não a
« falta de quem se lhe dedicasse, que deu lugar a
« completa consumação do crime.

« Se ha céu e compensações para aquelles que
« neste mundo são o escarneo dos poderosos, Be-
« nedito João Manuel deve ter começado na cadêa
« do Socorro um viver invejavel.

« Acceite saudades nossas.

« Socorro, 9 de Novembro de 1880.

« WENCESLAU GUIMARÃES. »

Do anno de 1871 em que se promulgou a lei de 28 de Setembro, que estancou pelo nascimento a continuação do escravismo, e por meio do *fundo de emancipação* ia reparando o erro de nossos antecessores — a 1883, um intervallo de 12 annos, não se tendo tentado a menor modificação na lei *Rio Branco*, de sorte a esperar os escravos mais moços — um facto significativo da impericia de nossos legisladores começou a tomar vulto e a atemorizar a sociedade. Era o assassinato de *feitores, administradores* e alguns senhores que se reproduzia diariamente.

Foi de tal modo característica esta phase, que

o elemento da lavoura attribuindo o lastimavel movimento, não ao desespero de causa, mas ao facto de haver o Imperador abolido de facto a pena de morte e por consequente equiparado o captivo a pena de *galês perpetuas*, conjurou se e chegou ao abuso de arvorar-se em poder legislativo, para obter que naquelles delictos os escravos fossem condemnados a açoutes particulares, isto é, que lhe fossem entregues para serem juizes e carrascos.

Deste abuso e exorbitancia que legalisava o homicidio particular nasceu a criação secreta dos cemiterios das *grotas* e das *enruzilhadas*.

Pondere-se um pouco sobre este estado de decomposição social a que fôra lançado o paiz e responda alguem se era possivel a continuação deste regimen e destes crimes autorisados em nome de outros crimes.

O *fundo de emancipação* já levava rumo muito diverso; os outros meios de acção da *humanitaria reforma* eram letra morta!

Portanto, o raiar de 1883, que devia trazer um ar sinistro pela inauguração do imperio do abuso, da força bruta, do desforço pessoal, da mais requintada desordem e anarchia, devia cavar bem fundo o vallado que tinha de receber os despojos do esclavagismo.

Como os recursos violentos e criminosos dão sempre resultados oppostos, depois de percorrerem as escalas das successões, os calmos pensadores como que presentindo aproximar-se a epoca da Redempção, começaram a tentar a evangelisação do *aboliçionismo*.

Araraquara proclamava então o principio subversivo da exautoração completa da lei, banindo de seu seio, á mão armada, um cidadão que pelos tramites legais advogava a causa da liberdade!

O principio da autoridade que se humilhou diante do nefasto pensamento dessa monstruosa loucura de querer suffocar uma idéa que já se robustecia diariamente pela acqvisição de notaveis espiritos e denodados combatentes, decretava inconscientemente o triumpho da sancta causa e levava ao coração da monarchia hypertrophiado o estilete que devia promover a explosão da lesão.

O attentado de Araraquara tinha de produzir os seus fructos corrosivos, e na noute de 26 de Novembro do mesmo anno, em Jacarehy, com a mesma orientação e identico fim, um bom numero de seus habitantes assistia ao pronunciamiento do novo methodo de ensinar os *perturbadores*.

Aqui já a tal manifestação *da soberania popular* se exerceu *correcta e augmentada*, tirando desforras politicas e vinganças particulares.

O paiz deve lembrar-se ainda do vulto respeitavel de José Bonifacio a illustrar o jornalismo pela defesa das liberdades e garantias publicas do cidadão, em referencia ao banimento de tres individuos de Jacarehy.

Os annaes parlamentares que devem encerrar as joias relampejantes de seu raro talento, de sua imaginação oriental a rebentar de concepções artisticas, registram as queixas que elle formulou com toda a independencia e altivez a respeito do delictuoso successo de 26 de Novembro de 1883.

Os apanegios do homem branco, adquiridos, lentamente é certo, pelo heroismo da selecção de nossa especie nem porisso tem sabido exonerar-se desse compromisso sagrado, surgindo nas crises mais arriscadas com a autoridade do numero para modificar as manifestações ferozes dos que se embruteceram nas especulações materiaes.

E' porisso que o martyrio é sempre grande e

mais tardias as conquistas da civilisação. E' porisso que o erro chega a ter o seu numero de thuriferarios dedicados.

De 1883 a 1887 é que por assim dizer o *Abolicionismo* teve orientação mais systematica, e mais consciencia de sua missão. Neste periodo intermediario das duas epocas já foi grande a agitação, embora a luta tivesse-se limitado a capital e um ou outro ponto da provincia.

Comtudo, já o nome de Antonio Bento significava uma especie de estandarte sagrado em diversos combates mais ou menos victoriosos.

Como, em fins do seculo passado, na Ilha de S. Domingos o sangue de Ogé devia nutrir e determinar o movimento que precedeu o dia luctuoso em que a *côr do branco era uma sentença de morte*, talvez em Jacarehy o sangue de um innocente que barbaramente morria na cadêa do Soccorro fosse, como effectivamente foi, a semente bemfazeja que produziu o 18 de Março de 1888.

A unica differença é que a insurreição que em uma noute reuniu cerca de cincoenta mil negros em S. Domingos, insurreição que a ferro e fogo tudo, tudo devastou em poucas horas, formava horrorosos trophéus de cabeças dos brancos, e a de Jacarehy tomou de assalto a cidade com musicas festivas, brados surdos e explosivos de contentamento, fazendo trophéus de bandeiras e tapetando o chão de flôres.

Honrosa differença que se deve verdadeiramente ao sentimento apurado dos abolicionistas.

Era um dever comtudo.

A fama tão decantada da superioridade das

terras roxas d' oeste da Provincia começou a attrahir os lavradores da Provincia do Rio de Janeiro e a seduzir a maior parte dos lavradores de outros pontos onde as terras já se achavam esgotadas. Allí estabelecidos e ao lado dos gigantescos cafeeiros a vergarem ao peso deslumbrador dos roseos fructos a ambição se lhes desenvolvia tão violenta e desmedida que constituiu esse tempo a epoca da maior faíza agricola de S. Paulo. Para robustecer e enfrentar esse repentino desenvolvimento de plantações, não havia braço que chegasse. O norte do Imperio começou a valer-se deste incidente e a vender por bom dinheiro todos os braços validos que tinha, não só movido pelo calculo do proximo desencadeamento de acastellado da escravidão do sul, como porque o seu genero de cultura não retribuia o capital empregado.

Quando os paulistas notaram que o movimento engrossava, lembrando-se da historia da repentina deslocação do braço escravo na America do Norte, cuidaram immediatamente de trancar as portas da Provincia ao *preto*.

Chegavam os que havia.

A medida prohibitiva foi tomada *ex abrupto* pela Assembléa Provincial, consistindo na multa de um conto de réis por cada um escravo que entrasse de outra provincia. De sorte que a *propaganda* feita sobre as terras roxas, que visava a trazer todo mundo para S. Paulo, não tendo estabelecido o tempo necessario entre si e a medida que se lhe oppunha, foi uma especie de ratoeira que apanhou alguns lavradores do Rio, que tendo realizado compras de terras e *fazendas*, não tinham ainda feito as respectivas mudanças de gente, etc.

Quero deste facto, que aliás constitue um erro de quem pretendia povoar S. Paulo de *fazendei-*

ros, tirar uma conclusão favoravel á justificação de abusos que se commetteram mais tarde, como vou demonstrar.

Antes disso porém, devo dizer que foram os mesmos elementos que fizeram e desfizeram a *propaganda*.

As *fazendas* e sitios comprados antes da multa de conto de réis precisavam de ser cultivados; a lei que foi impensada e vexatoria devia ser illudida.

Antonio Bento tinha adoptado o ironico, mas polido systema de visitar com musica os conductores de escravos que passavam pela capital, e muito raras vezes nestas festivas manifestações teve de *escovar* o paletot de um ou outro *capitão* menos obediente.

Como era de crêr, a noticia destas amabilidades dos *cayphases* da capital devia retumbar por toda a parte e fazer com que se descobrisse uma communicação com o oéste que não estivesse subjeita ás manifestações.

Jacarehy tinha na historia do esclavagismo o seu nome gravado em caracteres indeleveis desde tempos remotos; recentemente tinha firmado essa *gloria* pelo acto de 26 de Novembro de 1883 em que tomaram parte os membros mais conspícuos de sua sociedade, alem de ser mesmo um ponto formidavel que ligava com o oéste, por Patrocínio, Atibaia, Bragança e Campo Limpo.

Achado este bom achado, para o bom exito da empresa só faltava uma recommendação aos chefes politicos locaes e isso não era cousa difficil.

Fez-se a experiencia; deu magnifico resultado.

O segredo era todavia a melhor garantia deste negocio, mas apezar de todas as cautelas, os *ob-*

licionistas de Jacarehy (porque os havia) farejaram a exploração.

Corria o mez de Agosto de 1887. Era uma noite sem estrellas, para se pegar o diabo á unha. Pela volta das nove horas mais ou menos quem deixasse as commódidades do lar e fosse para o lado da ponte sobre o Parahyba, notaria alguma cousa de extraordinario!

Havia por aquellas alturas muito vulto embuçado, grupos aqui e alli com ar mysterioso, que pareciam esperar qualquer cousa, um momento dado!

A escuridade da noute era tal, que não permittia reconhecer ninguém.

Eu que muito casualmente me dirigi daquelle lado, ao notar tudo aquillo, animei de interesse, dando parabens á fortuna de não haver ficado em casa, estranho ao caso, fosse de que natureza fosse.

Para me approximar de qualquer dos grupos que se achavam á embocadura e lados da ponte, tendo observado que elles mantinham certo caracter reservado, parecia-me indiscrição.

Entrei na ponte, atravessando um dos grupos, o mais denso, percebendo que fui por elle acompanhado e seguido dos outros.

Deixei-me ir n'aquella onda respeitavel, que avaliei superior a 80 pessoas, sem conhecer nem procurar conhecer ninguém.

Depois de haver, n'um passo regular, andado para mais de 100 braças, retardei o passo no intento de observar de longe as intenções da multidão, separando-me d'ella.

Fiquei por conseguinte, ella continuou no passo que a levava. A escuridade era intensissima.

Mas o silencio absoluto que alli imperava deixou-me, mesmo a distancia, perceber a posição em que aquella muda massa de povo estacara.

Percebi o seu segredar como quem concerta um plano qualquer. Uma aragem subtil de noroeste conduzia-me, como um fio metalico, aquelle vozear de abafado falsete, que me apurava de cada vez mais o ouvido, augmentando-me a curiosidade.

Deliberei acerca-me daquella gente e tentar devassar-lhe a intenção.

Quando me achei a poucos metros de distancia, e em frente a uns quartos de *tropeiros*, pertencentes a Innocencio Pisteque, onde a gente se achava, ouvi bater ás portas. Repetiram-se os sons, sendo os ultimos acompanhados de vozes que ordenavam de abrir a porta sob pena de arrombamento.

Dada a natural indecisão de quem se acha em identicos apuros, houve demora em obedecer á intimação. Neste momento uma voz lembrou o expediente de guardar os fundos da casa. Immediatamente foi tranposta uma cerca que havia do lado direito, por mais de vinte homens.

Não tardou porém, o reluzir de uma vela, atravez da beirada do telhado que era de telha vã e do buraco da fechadura, a apparecer e denunciar que havia lá dentro quem obedecesse.

A porta abriu-se.

Uma parte da multidão invadiu rapida e barbaamente o aposento em gritos de: *venham os negros!*

Ninguem se lembrou senão eu, que me achava alli sem saber como, que a Constituição garantia a inviolabilidade do asylo do cidadão.

Mas eu lembrei-me da injuria feita ao *Pacto Fundamental do Estado* para reflectir na fatalidade

inconsciente com que a multidão correspondia ao *Desacato consciente* de outra multidão, em 26 de Novembro de 1883.

Ha ou não ha uma Provideucia social?

— Saiam! saiam todos para fora! gritaram.

Estes sons anarchisados recordaram-me exactamente uns sons identicos, tambem anarchisadores, que os *fazendeiros* reunidos proferiram em frente a porta fechada do advogado Fonseca e do coronel Francisco Ignacio.

Eu tambem me achei, sem saber como, no meio da multidão desenfreada de 26 de Novembro para testemunhar o movimento e ser por elle enrolado no numero dos seus operarios!...

Que coincidencia!...

Estava explicada no meu espirito a natureza daquella conjuração. Era para roubar escravos. Restava-me saber em proveito de quem se praticava o roubo.

A multidão veio para a rua, cercando o numero de 10 creaturas humanas, mulheres com creanças ao collo e homens, sujos, mal vestidos, com o aspecto da fome e da miseria, trazendo nas mãos umas pequenas trouxas de roupa.

Com o fim de examinar e conhecer a qualidade do roubo haviam accendido diversas velas que me permittiram reconhecer a maior parte dos *bandidos*.

— Sois todos escravos?—perguntou alguém.

— Somos, sim senhores—responderam.

— Quereis ser livres?—tornaram diversos.

— Queremos, sim senhores.

A ultima pergunta convencia-me que não era um roubo o que se praticava, era uma acção nobilitante, pois que se restituia a *cousa* furtada ao seu proprio dono.

Ladrões, embora legaes, eram todos os que viviam do suor do homem escravizado.

—Vamos então—disseram os abolicionistas de Jacarehy, pois foi nesta noite e em face da Natureza que a benemerita associação de homens livres recebeu pela primeira vez as santas aguas do baptismo.

Assisti de um lado ao desfilar da gente, que voltou na direcção da Ponte. Acompanhando-a a distancia, encontrei Manoel Francisco de Medeiros que tendo presentido o movimento, viera avisar seu genro Teixeira Bastos, que por alli morava, para evitar qualquer susto.

Fiquei a commentar o occorrido, eu, Medeiros, Teixeira Bastos e sua senhora por bastante tempo até que a hora adiantada da noite nos aconselhou a retirada.

Vimos vindo os dous e ao entrar na Ponte notamos que na outra extremidade havia luz e aglomeração de gente.

Como a noite era de acontecimentos, continuamos.

Ao ladear a multidão, que reconhecemos então ser a mesma de ha pouco, Benedicto Pinto Ribeiro veio ao nosso encontro, dizendo-nos que estavam relacionando os nomes de todos e cotisando-se para as despezas de passagem dos libertos na estrada de ferro; que por isso nos pedia de os auxiliar por esmola.

Declarei que não me achava prevenido alli, mas que podia contar com cinco mil réis ou mais no dia seguinte

Segui e Medeiros.

No outro dia, logo cedo, a cidade estava cheia das occurrencias da vespera, inclusive a de que minha intervenção não foi accidental. Nin-

guem quiz prescindir da gloria de ter tomado parte na façanha.

Revolver um formigueiro e observar o desatino das saúvas era a mesmíssima cousa.

A imprensa da capital teve communicação de tudo e sem a menor reserva contou-o a seus assignantes !

A ingenuidade daquella gente da *Ponte* era tão admiravel como a sua coragem e o seu amor do proximo.

Os commentarios, a indignação dos que fizeram parte do movimento, a intriga dos que tinham desforras particulares a tirar, de mãos dadas com os fazendeiros, chegaram a tal ponto de excitação e animosidade que só se fallava em denuncias, processo e prisão.

Meio succumbidos pelas ameaças, alguns dos indigitados me procuravam, pedindo-me de aconselhar e defender na situação em que se achavam.

Vendo que a propaganda estava no risco de ser suffocada ao nascer, por falta de um chefe que assumisse em nome de todos a responsabilidade de seus actos, por falta de plano e direcção geral, respondi que julgava necessaria a reunião de todos os adeptos da ideia, para a installação de um club regular, que nomeasse um presidente que o dirigisse e pozesse em relação com outros centros congeneres.

Acceitaram o meu parecer, fazendo a convocação para o dia seguinte, 13 de Agosto.

Mandei chamar José Pinto Teixeira Bastos, pessoa que eu conhecia por sentimentos e ideias capazes de enobrecerem a causa ; expuz-lhe tudo o que se havia passado entre mim, Benedicto Ribeiro e outros, perguntando-lhe se deviamos con-

tar com a sua presença na reunião e com a sua adesão ao *Club Abolicionista*, não só para auxiliar a emancipação do negro, como para obstar a qualquer insurreição e perturbação do trabalho agrícola do município.

Respondeu-me que sim, que de boa vontade abraçava o nosso pensamento patriótico e humanitário.

«Ha sempre equivalencia entre acção e reacção, se sua intensidade é regulada conforme a natureza de cada conflicto.»

HUYGHENS, NEWTON.

No dia 13 de Agosto de 1887, em casa de Carlos Simón teve lugar a reunião dos elementos de que se devia compôr o *Club Abolicionista*.

Sendo aclamado presidente e constituída a mesa, depois de apresentadas as razões da convocação e seus fins, foram feitas muitas considerações sobre a direcção a imprimir aos trabalhos de propaganda, ficando resolvido adoptar-se, em primeiro lugar, o expediente de solicitar-se as libertações condicionaes.

Não tendo havido tempo para eleição da directoria definitiva, ficou marcado o dia 21 do mesmo mez para segunda reunião.

Nesse dia, que foi domingo, compareceram bastantes associados, sendo comtudo, menos do numero de que se compóz a conjuração da Ponte.

Elegeu-se a Directoria; nomearam-se as comissões de vigilancia para os diversos pontos da cidade; creou-se o policiamento geral; combinou-se o juramento, que teve por base a maior obe-

diencia ao chefe e o maior segredo de tudo, e autorisou-se o presidente a estabelecer as relações necessarias com os centros *abolicionistas* que julgasse poderem auxiliar a força moral e material do Club.

Um dos primeiros actos da associação foi entender-se particularmente com alguns *fazendeiros* para expôr-lhes os seus intuitos pacíficos e convencel-os da vantagem de libertar o municipio, embora condicionalmente. O movimento da *Ponte* e alguma ostentação da sua força physica traziam os homens meditados e cabisbaixos. Cederam facilmente ás razões, só dependendo da consulta a uns dous ou tres que era preciso ouvir, mas que procurariam convencer, dando a resposta muito breve. Nesse mesmo dia, tal foi o interesse que tomaram, despacharam emissarios com as competentes exposições da combinação feita. Tudo augurava um desenlace auspicioso.

Diariamente conseguia-se, dos pequenos possuidores, baixas de matricula, sendo boa parte de expontanea deliberação.

A resposta dos grandes fazendeiros demorava. Mas o Club contava em poucos dias perto de duzentas liberdades, sem contar avultado numero de fugitivos de municipios vizinhos que procuravam a protecção da associação. A noticia da fundação do Club vôou longe, de sorte que o agazalhado, a protecção contra a perseguição dos donos e da força publica a desenvolver, constituiu um grande sacrificio do pessoal liberador. O elemento da acção dava provas de desusada dedicação, e o elemento director não se portava differentemente ao peso das contribuições de outro genero.

No numero dos fugitivos, para maior difficuldade do Club, veio um mulato de Caçapava, que pertencia a um parente do juiz municipal Pe-

reira de Barros, o qual chegando á estação em hora que não havia alli um *abolicionista*, foi agarrado por um capanga e conduzido para a casa do referido juiz.

Feita a communição ao elemento director, logo se providenciou no sentido de não voltar o mulato ao poder de seu senhor. Era forçoso e infallível que esse infeliz que vinha a Jacarehy confiado na existencia de um *Club Abolicionista* não tivesse de arrepender-se. Pereira de Barros tinha o mulato trancado a chave, além de um grande cão de fila no quintal.

Era das dez para as onse horas da noute quando dous dos *clubistas* tomaram o compromisso solemne de darem conta do mulato no dia seguinte.

Deste lance arriscado, que realmente foi uma especie de escamoteação que nem o proprio bacharel Pereira Barros é capaz de explicar, tendo, o mulato desaparecido diante de suas vistas, das do senhor e mais auxiliares, derivou toda a furia do referido juiz, instaurando-nos um dos quatro processos.

O Club tinha servidores de tamanha actividade, coragem e sagacidade, que n'uma noute de luar, perante mais de 20 pessoas que se interessavam de ver a chegada de uns escravos do Ajudante Braga, *vindos do Lageado*, os escravos foram introduzidos na estação, como desembarcados, sem jamais terem sahido de Jacarehy e sem que ninguém percebesse a *partida* ou carambola.

Esta comedia deu o resultado de libertar todos os escravos o referido Ajudante.

Emquanto estas cousas se passavam, os fazendeiros em lugar de combinarem o melhor meio de corresponderem á solicitação do Club, combinavam a simulação de um levante de escravos na

fazenda de D. Diolinda M. de Siqueira, para afastarem a força publica que era composta de tropa linha e commandada por um tenente, que tambem era delegado e fizeram desembarcar vinte e cinco capangas armados para *levarem as cabeças dos chefes do movimento abolicionista!*

Que bella concepção!

A *policia abolicionista* teve sciencia de todas as machinações, de todos os planos e no celebre dia 29 de Agosto mandou uma *hourasa commissão* assistir ao desembarque do exercito escravocrata, que só teve tempo de ser autoado, pelas autoridades alli reunidas e voltar a pé para S. José dos Campos!

A vizinha cidade representou conspicuo papel na organisação da referida *expedição*, sendo o bairro do Serrote, como ponto de divisa dos dous municipios, o *quartel general do commando em chefe do exercito invasor*.

Como se vê, as cabeças dos cabeças do Club continuaram a fazer parte do seu todo, graças á organisação e deciplina dos associados, embora a policia por sua inepecia as expozesse ao alcance dos imitados da Penha do Rio do Peixe.

Nesta noute de 29 de Agosto, em vista do acto de natural defesa dos *abolicionistas* que talvez impedisse desacatos de outra especie, é que teve origem o celebre processo de sedição, que ainda hoje ameaça nossa liberdade, apesar da honrosa defesa que o senado ouviu produzir por um dos mais distinctos chefe abolicionistas, e apesar da lei de 13 de Maio!

Os abolicionistaas em numero elevado, é certo, mas sem distinctivo algum, disfarçadamente reunidos, sem a mais simples apparencia de armamento, acharam-se na estação no momento do

desembarque dos *anunciados assassinos* ; acompanharam-nos de longe até os limites da cidade, porém sem impedirem ou desobedecerem um unico acto da autoridade.

A necessidade de engendrar um processo precisava de crear um pretexto qualquer. Foi por isso que a tal *reunião illicita* que motivou a scena dramatica do autoamento foi preparada muito intencionalmente pela mesma autoridade !

Dizia a *Redempção* de 8 de Setembro : «Em Caçapava são elles processados por *ladroões* e em Jacarehy por *sediciosos* !

«.....a escravidão traz este embaraço mental ás autoridades que a apoiam. Obrigadas como escravos dos fazendeiros, coagidas por esses mandões, afflictas para servi-los, ficam tontas, embaraçadas, e dando por paus e por pedras, o que querem é arranjar um processo.»

No mesmo órgão sob o titulo : *O Senado e a perseguição aos abolicionistas* vem o seguinte artigo, assignado por Fernandes Coelho, um dos melhores espiritos da Provincia no campo do jornalismo libertador :

«Encerrou-se ante-hontem em Jacarehy com as razões finaes de defesa o processo instaurado contra 25 abolicionistas pelo supposto crime de sedição.

Reina o panico na cidade, ficando os abolicionistas sem garantias e á mercè da escravidão triumphante, em nome da alliança do directorio do partido liberal da provincia com o partido conservador escravocrata.

Além deste processo estão na forja mais trez, aindo em segredo da justiça.

Os escravocratas covardes e astuciosos, não podendo instaurar processos por crime de roubos

de escravos, inventaram agora a jurisprudencia da sedição.

O crime de sedição é definido no art. III do código criminal, cujo theôr é o seguinte:

« Julgar-se-ha commettido este crime, ajuntando-se mais de vinte pessoas, armadas todas ou parte dellas para o fim de obstar á posse do empregado publico nomeado competentemente e munido de titulo legitimo, ou para o privar do exercicio do seu emprego, ou para obstar á execução e cumprimento de qualquer acto ou ordem legal de legitima autoridade.»

Os mesmos homens que deportaram juizes de suas comarcas e advogados do fóro em que exerciam a sua nobre profissão, allegando não haver base para acções criminaes porque não se processam populações em massa, escolheram 25 abolicionistas para victimal-os, por phantastico delicto, aliás por elles tantas vezes praticado em vantagem da escravidão.

Prohibidos os *meetings* na cidade do Recife como meio de intervenção do governo no pleito eleitoral, para garantir a reeleição do ministro do imperio, forçoso é simular alteração da ordem publica em todo o paiz, dando, ás reuniões pacificas o caracter de sediciosas.

A provincia de S. Paulo que é um dos fortes reductos da escravidão é, pois, a auxiliar constante do gabinete de 20 de Agosto, nas correrias da força publica, para acudir a simulados levantamentos de escravos.

Infelizmente com a morte de José Bonifacio, cessou a opposição liberal de principios, restando uma agglomeração de interesses, ligados pela escravidão, e as companhias industriaes, que fundindo os homens acabou com as idéas.

Só depois que a escravidão estiver abolida e a aristocracia enfraquecida pelo alargamento do voto, poderá haver partidos regulares em S. Paulo com discriminação de idéas.

Presentemente ha uma babel em que só o interesse se distingue pela união, com que todos os proprietarios de escravos applaudem as arbitrariedades e excessos do governo, tendentes a protengel-o e a perseguir a liberdade.

Orphão de um amigo sincero nos partidos, em nome do apoio que José Bonifacio prestou ao Gabinete 6 de Junho, appellamos para o inclito senador Dantas, rogando a attenção e protecção de s. exc. para a triste e amargurada situação dos abolicionistas liberaes e conservadores, da provincia de S. Paulo, abandonados pelos seus partidos unidos e colligados, e divididos em um simulacro de opposição, que consiste em desassocegar o presidente da provincia por não augmentar ainda os excessos e perseguições contra os abolicionistas.

Pedimos á s. exc. que exija cópia do processo que se está fazendo em Jacarehy, como fez outr'ora José Bonifacio.

Abandonada pelo partido liberal de S. Paulo, a illustre, veneranda e patriótica opposição do senado, só tem encontrado um sequito sincero no coração entusiasta dos abolicionistas perseguidos e collocado fóra da protecção da lei.

Ao senado brasileiro cabe agora uma alta, excepcional, patriótica e salvadora missão.

O senado brasileiro não póde e nem deve limitar-se ao papel humilhado e degradante do senado romano, gritando contra Cesar e seus tribunales, mas curvando-se a tudo e votando leis tyrannicas.

O senado não póde hoje com honra para si

e dignidade para a nação conceder orçamentos ao governo, sem que o poder executivo cumpra primeiro todas as suas ordens, ditadas pelas suas votações.

Se o senado assim não proceder ficará completamente annullado, demonstrando, por si mesmo a improcedencia e inefficacia de suas votações, proclamando a omnipotencia do poder executivo.

E' este um caso em que o senado faz politica constitucionalmente.

E' obrigando um governo despota, anarchico, tyranno, trahidor a patria e desorganizador a cahir ou a emendar-se.

Não é o senado que derriba o ministerio, é a imprudencia do governo que o deita abaixo, porque o senado para não mostrar intuitos de derribar governos, não está obrigado a violar seus deveres apoiando injustiças e deixando de velar pela guarda da Constituição e das leis!

Cumpra o senado o seu dever, garantido pela vitaliciedade, que o torna actualmente o unico abrigo para as liberdades publicas, esmagadas por um governo, que tendo dominado a camara temporaria, pelo annuncio de um pacto com a corôa, para manter a actual lei de 28 de Setembro ou entregar o poder aos liberaes, annullou a representação nacional.

Seja o amparo de todos os brazileiros, ante o visível esboroamento das instituições.»

Em data de 15 do mesmo mez reproduz-se a defesa solicitada atraz, que é a seguinte :

« Consagrando um tributo de gratidão e saudade á memoria do seu leal e sincero amigo José Bonifacio, o benemerito chefe dos abolicionistas, senador Dantas, proferio na camara victalicia em

sessão de 10 o discurso que vamos transcrever do *Jornal do Commercio*.

Os liberaes abolicionistas preseguidos em Jacarehy, centro das hostilidades que a escravidão moveu durante longos annos, ao sempre lembrado senador José Bonifacio, se não tem o apoio que lhes devia dar o directorio do Club democratico da rua da Imperatriz, cujo aspecto é o de sepulchro do partido liberal, podem contar com a segurança de sincera protecção parlamentar, já começada pelo inlyto senador Dantas, secundado pelos votos da augusta camara vitalicia :

PROCESSO DE JACAREHY

O Snr. Dantas :—A provincia de S. Paulo nestes ultimos tempos distingue-se tomando logar salientissimo entre as demais provincias do Imperio em tudo quanto interessa ao progresso e engrandecimento da pátria.

Se ella pareceu a muitos, e especialmente a elle orador, uma das que mais embaraços offereceram á idéa abolicionista sente satisfação em declarar hoje que entre todas as suas irmãs nenhuma a excede no empenho de ver terminada a escravidão no Brazil.

Em documento lido na camara pelo deputado do 20º de Minas assignado por cidadãos cuja responsabilidade foi affirmada pelo sr. Jaguaribe Filho, ha considerandos que provam o empenho a que se referio.

Lê os seguintes considerandos :

« Considerando que as populações que possuem escravos constituem uma insignificante minoria em promiscuidade com a grande maioria das populações que os não possuem, circumstancia essa

da maior ponderação para explicar com acerto a indiferença com que essa maioria assiste ás violações da propriedade servil;

« Considerando que em tal situação o poder publico sente-se fraco para manter uma instituição odiosa, que sómente a necessidade de uma classe justifica, mas cujas leis de excepção que sustentam não recebem a consagração efficaz da vontade do maior numero e não correspondem já ao estado social da provincia, attendendo-se ao mesmo tempo para o preço remunerador de seu principal producto de exportação, para a facilidade admiravel dos transportes fluviaes e terrestres, e principalmente para a normalidade e abundancia dos supprimentos de braços livres;

« Considerando que toda a resistencia ás idéas da abolição da escravidão produz effeitos contrarios ao que se tem em vista, accrescendo ainda que os lavradores vão pouco e pouco perdendo o apoio moral das populações que não possuem escravos, apoio esse que é forçoso reconhecer e confessar que tem havido, e cujo poder tem sido mais efficaz para o ordem nas fazendas de que as leis excepcionaes promulgados nos ultimos tempos;

« Considerando que a época é de transacção com o espirito da liberdade, e não de obstinação no terreno da lei positiva, e que tudo quanto agora pôde ser feito por concessões espontaneas, com resultados apreciaveis, praticos, em seguida poderá vir a ser a obra dos conflictos e a consequencia dos desvarios populares;

« Considerando que a lei de 28 de Setembro de 1871 contem disposição completa que obriga o liberto ao cumprimento da prestação de serviço durante o prazo, e que as camaras municipaes têm competencia para crearem posturas instituindo a

pena de 30 e 60 dias de prisão para aquelles que por qualquer meio aliciarem, aconselharem ou seduzirem directa ou indirectamente aos libertos para que abandonem os serviços a que estiverem obrigados;

« Considerando, finalmente, que tratando-se, não de escravos, mas de libertos, sujeitos apenas aos onus da prestação de serviços, isentos de castigos corporaes, podendo ainda remirem-se dessa obrigação mediante a indemnisação pecuniaria, é claro que as justiças territoriaes obrarão com liberdade, obrigando-os ao cumprimento da condição de serviços, auxiliadas poderosamente pelo espirito de ordem da sociedade, que não permittirá, a indiscreta intervenção de terceiros, quando já não se trate de escravos, mas de homens livres, obrigados a cumprimento de obrigações communs.

Em seguida lê a conclusão da representação que contém o parecer adoptado pelos signatarios pedindo providencias e tambem o que disse o dr. Jaguaribe Filho sobre a respeitabilidade das assignaturas.

O movimento abolicionista alli é quasi geral, havendo apenas uma ou outra nota dissonante, e foi isto que o obrigou a pedir a palavra para apresentar um requerimento, pedindo a cópia de um processo que se instaurou em Jacarehy e foi encerrado ante-hontem.

Nessa localidade os abolicionistas, só porque o são, soffrem perseguições; e este processo, dizem, não teve outro fim.

Tem o juiz de direito, o dr. Camargo, na melhor conta e está certo que mesmo não tendo elle idéas abolicionistas não negaria justiça aos que a tivessem e lh'a pedissem,

Esta confiança tranquillisa-o em parte, mas os factos ahí estão para mostrar que muitos actos de juizes de direito têm sido annullados por delegados e subdelegados. *Habeas corpus* concedidos por juizes têm sido annullados por essas auctoridades.

No empenho com que se dedicou á causa abolicionista, e que só cessará de defender quando estiver decidida, precisa das informações que pede.

O crime porque foram processados é de sedição. Lê o artigo do código que define o crime e pergunta se isto se terá dado em Jacarehy. Um artigo assignado na *Redempção* de S. Paulo o contesta.

Não é de admirar que assim seja, quando factos de que somos testemunhas são no dia seguinte desfigurados. Reuniões pacificas são apresentadas como sidiciosas. O mesmo póde ter-se dado em Jacarehy.

Espera que o nobre presidente do conselho, sempre tão solícito em attender a reclamações, ha de providenciar para que cessem taes violencias.

Lê o requerimento, e conclue lembrando ao senado que elle versa sobre Jacarehy, localidade para a qual o anno passado no senado pediu garantias uma voz que nelle deixou recordações que nunca serão esquecidas.

Vem á mesa, é apoiado e approvedo sem discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro, por cópia, o processo instaurado em Jacarehy por crime de sedição contra 25 cidadãos ahí residentes.—*Dantas.*»

O processo de *sedição* estava todo o momento a rebentar como uma bomba sobre nossas cabeças.

O processo do mulato de Caçapava instaurado por crime de furto, povoava o tribunal de testemunhas.

Outro processo instaurado por uso de armas prohibidas, que mirava deter-nos dinheiro e pessoas, tirado do de *sedição*, dava pábulo á satisfação desoccupada dos mais interessados no nosso aniquilamento.

O processo da Ponte, em segredo de justiça, como nos tempos inquisitoriaes, a arrancar depoimentos favoraveis pelo terror, e insinuando factos que não se deram, coroava o martyrio dos escrivães e officiaes de justiça!

Se não fossem os emolumentos do Regimento de Custas, os fuccionarios publicos de Jacarehy bem mereciam alguns *habitos* do presidente de conselho, Barão de Cotegipe. A policia, se não fossem as *recompensas* dos fazendeiros e os pagamentos do pret á bocca do cofre, devia ser decantada em prosa e verso.

E, cousa notavel, talvez virgem, mas significativa, os miseros 98 criminosos (25 sediciosos, 2 ladrões no processo do parente do bacharel Pereira de Barros, 25 no processo de uso de armas prohibidas e 46 no processo da Ponte) não tiveram um advogado, um simples solicitador que assistisse á marcha dos processos!

A posteridade que tire deste phenomeno do fôro de Jacarehy as deducções que lhe approuver.

Na *Redempção* de 25 de Setembro insere-se:

« JACAREHY

« De cartas que recebemos todos os dias de nossos companheiros sabemos que alli continuam os abolicionistas a ser perseguidos com processos e mais processos.

Jacarehy, onde uma malta de assassinos armados cercou a casa de dous cidadãos e os intimou á força que deixassem a cidade, levando o terror a essas pobres familias que ficaram entregues á sanha desses assassinos, não encontrou justiça que fizesse justiça a esses bandidos.

Comentava-se pelas ruas o facto como se tinha dado; apontavam até as menores circumstancias e as auctoridades faziam-se ouvidos de mercador; porque neste paiz a justiça foi feita para a perseguição dos fracos, socego e regalo dos ricos.

Ser abolicionista em Jacarehy é um crime.

E' preciso que mil homens entendam que dez têm razão.

Em Jacarehy, que tem uma população superior a oito mil almas e onde duzentas almas possuem escravos, quer se forçar sete mil e oitocentas pessoas a entenderem que, a escravidão não é um roubo, e que um homem póde ser propriedade de outro homem.

Meia duzia de nababos, restos mortaes de antigos traficantes de escravos, são os senhores da terra, são os mandões da aldeia, são partes e testemunhas das perseguições feitas contra aquelles que querem a regeneração do paiz, estabelecendo o trabalho livre na patria livre.

Porventura conseguiram as fogueiras da in-

quisição convencer ao mundo e á sciencia de que o sol gyrava ao redor da terra?

Zoilos! crêm ainda que é possível no seculo XIX sustentar-se uma instituição reprovada pelas nações ainda as mais atrazadas do mundo.

Não desanimem os nossos companheiros de Jacarehy. O dia de gloria está chegado.

Esses brutos que hoje perseguem aos abolicionistas amanhã se envergonharão de pertencer á raça humana.»

Outubro, 5 de 1887.

O DIRECTORIO LIBERAL E OS ABOLICIONISTAS DE JACAREHY

« Longos dias decorrem já depois que o *Liberal Paulista*, organo do directorio, prometteu relatar os factos que auctorisaram o celebre processo de sedição que se instaurou em Jacarehy, contra abolicionistas.

Já asseveramos que tal delicto não se deu e em tempo opportuno publicaremos as peças do processo e a decisão que fôr proferida.

E' um processo ainda mais celebre do que o de Caçapava, porque os abolicionistas reuniram-se para ouvir certa auctoridade, que mandou dizer que pretendia fallar-lhes.

A sedição consiste em terem estado congregados em sessão com a presença de pessoas que não são abolicionistas.

Tal processo fica desde já julgado, lendo-se o que a respeito dos escravos em Jacarehy, disse o senador Godoy, na sessão de 23 de Setembro.

O directorio liberal vae seguindo, entretanto, a politica de jáno de que fallava o senador José Bonifácio, em Fevereiro do anno passado.

Aqui na provincia é escravocrata para com os fazendeiros.

Na Côrte é abolicionista para com o centro.

Aqui em S. Paulo apoia todas as medidas compressoras contra os abolicionistas.

Na Côrte submete-se a tudo o que o centro disser e aconselhar a bem da uniformidade dos meios para se chegar ao fim por todos desejado.

Antes de meditar sobre o que disse o senador Godoy, representante desta provincia, leiam os fazendeiros, o que escreveu o *Liberal Paulista*, em 16 de Setembro :

« Em tempo, contestamos categoricamente a posição em que as ambições politicas do senador Prado lhe aprazem representar o partido liberal desta provincia. A insistencia do senador paulista reclama hoje, indispensavelmente, novo desmentido formal da nossa parte.

A attitude dos liberaes na solução do problema social é conhecida, clara e definida. Se cada provincia tivesse *uma maneira especial* de solver a questão, as medidas projectadas seriam tantas que *a unidade partidaria se quebraria*, prejudicando a reforma. Por esse motivo, os liberaes paulistas resolveram tão formular um projecto, que ulteriormente, depois de compromissos firmados, viesse embarçar *a acção uniforme*, de que o partido necessita.

Renunciando, porém, a apresentar projecto proprio, os liberaes paulistas obrigaram-se, por acôrdo solemne, a apoiar *a medida*, que as circumstancias politicas aconselhassem ao centro da Côrte.»

Nos telegrammas da *Provincia*, de hontem,

lê-se a noticia de que o governo no interregno parlamentar, vae elaborar projecto solvendo a questão servil com o concurso dos srs. Saraiva, Prado e João Alfredo.

Antes, porém, de pronunciar-se sobre a nova colligação, leia a lavoura, o que pensa o senador Godoy :

«O SR. GODOY diz que entre os graves problemas que occupam a attenção do Brazil, sobre-sahe o do elemento servil.

A provincia de S. Paulo tem aberto a grande estrada por onde devem os poderes publicos encaminhar esta questão ; sahir dahi será um grave erro.

A civilização exige que alguma cousa se faça mais positiva e terminantemente com relação a um assumpto de tão alta magnitude (*Appoiados.*)

O trabalho servil está completamente perturbado ; não ha confiança no dia de amanhã, nem mesmo no dia de hoje (*Appoiado*), os escravos abandonam em massa os estabelecimentos agricolas e nem querem mais voltar ao serviço sem que haja alguma garantia por parte dos que governam. Disto ha exemplo no que occorreu em Jacarehy, residencia do orador. Foram alli libertados mais de 600 escravos sob a condição de servirem durante o prazo de tres annos ; ao cabo de tres dias esses escravos abandonaram as lavouras, e alguns, sendo capturados e inquiridos, declararam que não depositavam confiança nas promessas dos seus senhores e que desejavam um acto poder legal, na phrase delles, que lhes desse garantia. E', pois, impossivel continuar esse estado de cousas, sob pena de se estancarem todas as fontes da receita publica e manifestar-se uma perturbação geral no paiz.

Até agora a reclamação dos escravos é feita

com humildade, com temor; mas quem diz que elles permanecerão nesse systema de implorar e não impôr? Póde muito bem ser que, depois desse estado pacifico, venha a revolta—a revolta annunciada pelo ensanguentamento do solo brasileiro.

E' preciso, portanto, pôr um paradeiro a esta grave questão, e este paradeiro deve ser *a fixação de um prazo fatal e terminante. (Appoiados.)*

Quererão o governo e as camaras cruzar braços diante de uma situação tão afflictiva como esta? Seria o mesmo que deixarem envolver-se na onda da maré que sobe continuamente. Quererão por ventura resistir? Será assemelharem-se a um insensato que pretendesse travar as rodas do carro que se despenhasse por um plano inclinado. A liberdade é semelhante aos fluidos imponderaveis que tendem a destender-se, e ai daquelles que pretendem suffocal-a! (*Appoiado, muito bem.*)»

Apesar da intervenção da policia nas sessões do Club, prohibindo as reuniões; apesar do terror dos processos; apesar das provocações directas dos proprios fazendeiros; das violencias e vexames de toda a sorte, cercando-nos as casas de noute, isto na ocaasião em que o Governo Cotegipe, autorizava e ordenava a repressão do movimento, o Club não deixou um só momento de collaborar na sua obra.

Fazendo como a saüva que reserva sempre as arvores que lhe fazem sombra, aproveitamos do acaso para retribuimos aos fazendeiros de S. José dos Campos, Santa Branca e Patrocínio a *manifestação de sympathia* com que contribuíram directa e indirectamente para o facto de 29 de Agosto,

Os nossos emissarios, para maior socego, compravam gallinhas, ovos, faziam cobranças e até pediam esmola.

Não demorou muito o exodo regular daquelles municipios, começando no de S. José por uma fuga em massa.

Por este tempo já o processo da Ponte estava em pé de defesa, como prova a seguinte noticia do *Diario Popular* :

« ABOLICIONISTAS DE JACAREHY

Daquella cidade nós communicam :

« Tendo o advogado sr. João China pedido ao juiz municipal de Jacarehy o prazo de tres dias para apresentar defesa escripta por parte de seus constituintes num dos processos alli instaurado contra os abolicionistas, o sr. dr. Barros devolveu a defesa a pretexto de ella não fazer parte do interrogatorio, por estar assignada por procurador !

O requerimento nem siquer fallou em interrogatorio e quando tratasse delle não haveria razão para recusa, porque a defesa foi tambem assignada pelos denunciantes.

O nobre juiz ignora talvez que *quod abundat non nocet*.

Interprete como quizer o art. 53 do decreto de 22 de Novembro de 1871 ; não podia recusar a defesa e incorreu em responsabilidade grave.»

Já estava resolvido entre todos, que a cadeia nova devia ser inaugurada no mesmo tempo em que se fechava a Casa de Misericordia ! Desta lançava-se á rua, ao abandono os que não tinham mais um musculo a consumir, para aquella atiravam-se como réprobos os corações mais limpos e mais nobres !

Para gloria da geração presente e admiração da posteridade vou reproduzir o mandado de prisão com que no ANNO DO NASCIMENTO DE NOSSO SENHOR JESUS CHRISTO DE MIL E OITOCENTOS E OITENTA E SETE, AOS TREZE DE DEZEMBRO, foram encarcerados Benedicto Manoel Pinto Ribeiro, Arthur Rodrigues, Antonio Gomes de Azevedo Sampaio, Antonio Avelino de Andrade, José Cesario da Silva, Manoel de Aguiar, Benedicto Fernandes de Lima e Francisco Manoel Ferreira Ribeiro.

O Dr. José Pereira da Silva Barros, Juiz Municipal desta Cidade de Jacarehy, etc.

Mando a qualquer official de justiça deste juizo a quem este fôr apresentado, indo por mim assignado que prenda e recolha a cadeia publica a José Cesario da Silva, negociante, morador nesta cidade, por se achar pronunciado por este juizo como icurso no art. 257 do cod. crim. combinado com o art. 269 ex vi-do Dec. n. 138 de 15 de Outubro de 1837. O que cumpra sob as penas da lei. Passado em duplicata nesta cidade de Jacarehy, aos 3 de Dezembro de 1887. Eu Antonio Rodrigues de Figueiredo, escrivão o escrevi.

SILVA BARROS.

Por ser um unico quarto concluido na Cadeia nova e este não comportar mais de 8 pessoas, cre-se que os nossos 38 cumplices foram prevenidos para não se deixarem ver dos officiaes do dito juizo.

D'entre os encarcerados houve um que na vespera fôra avisado de estar assignado o mandado de prisão,

Mas o finório não quiz evitar o official de justiça unicamente para não ficar agradecido a *tão dedicado amigo*—o do aviso bem entendido.

Os presos só ficaram incommunicaveis o tempo preciso para o communicar á imprensa, porque logo um grupo de amigos desobedeceu ás ordens e communicou com os detidos. A noticia da prisão percorreu toda a cidade como um relampago; no dia seguinte todo o municipio, e no terceiro dia já era preciso os amigos dos encarcerados acalmarem certos espiritos exaltados.

Foram vindo as manifestações, os offercimentos, etc., etc., de forma que o captiveiro, que nas primeiras horas foi doloroso, tornou-se pouco a pouco invejavel.

Diz a *Redempção* :

« QUESTÃO DE JACAREHY

« Não cessaremos de clamar emquanto as auctoridades, esquecidas do fim para que foram creadas, continuarem a ser agentes de mandões de aldeia, com detrimento da lei e da justiça.

O processo feito pelo juiz municipal de Jacarehy, a perseguição que têm soffrido alli os nossos companheiros, não é mais do que uma satisfação, não é mais do que uma humilhação de algumas auctoridades aos nababos daquelle termo.

Todo o mundo sabe que o *roubo de escravos* é uma chapa ridicula e já completamente desusada.

O codigo define o furto: a tirada de cousa alheia contra a vontade de seu dono, para si ou para outrem,

Os abolicionistas, mesmo commettendo violencias na tirada de homens que são obrigados a trabalhar como escravos, não fazem mais do que dar a esses individuos a liberdade que lhes foi roubada.

Si ha ladrões, si ha homens que mereçam ser encárcerados eternamente são os que possuem escravos.

Os actuaes possuidores de escravos de Jacarehy, conhecem perfeitamente que aquella cidade era o deposito de africanos que eram trazidos da costa d'Africa, depois da lei, para serem illegalmente vendidos como escravos.

A maior parte das culturas de Jacarehy, tiveram por origem o trafico immoral e indecente de africanos.

Todos sabem que o maior traficante de escravos que teve a provincia de S. Paulo, foi o celeberrimo João da Costa Gomes Leitão, que deixou uma fortuna grande que dá hoje para tudo, até para se torcer a justiça,

Libertar escravos em Jacarehy não é crime; mas um acto de justiça que devia até de ser praticado pelas proprias auctoridades.

Sabemos perfeitamente que o proprio juiz que sujou a sua pena dando um despacho de pronuncia contra o direito e contra a razão, o fez unicamente para agradar aos ricos da terra.

Deve estar contente esse magistrado; ha de subir necessariamente na sua carreira, porque além de influencia propria da familia terá protecção tambem dos ricos de Jacarehy, que devem de estar satisfeitos de ter um juiz que *sabe* cumprir com a lei, mettendo abolicionistas na cadeia.»

« O DIARIO MERCANTIL

« O unico jornal que mereceu receber um telegramma completo de Jacarehy, foi o *Diario Mercantil*.

Quem mandou esse telegramma se tem orelhas grandes ou pequenas não o disse o *Diario Mercantil*.

Entretanto esse telegramma não passava de um desaforo, de uma grandissima cachorrada, escripta talvez por mão que fosse depois receber a esportula da injuria.

O telegramma era concebido nestes termos :

— *Abolicionistas presos, crime inafiançavel. A cidade em paz e o mercado muito concorrido.*

Sim, senhor.

O mercado nesse dia foi concorrido porque naturalmente os escravocratas tiveram tempo e liberdade de consumir todô o milho que appareceu por lá.

Não entendemos nem comprehendemos este *Diario Mercantil*.

Especie de catavento, um dia se diz abolicionista, outro dia escravocrata, publica telegrammas desta ordem; lá vem um dia em que elogia o chefe de policia e si este larga do emprego mette-lhe as botas, de sorte que não se comprehende aquella gaveta de sapateiro.

Si um jornal, para ter rendimento precisa fazer todos esses papeis, larguem da imprensa, amigos e vão cuidar de outra vida.»

Diz outro órgão :

« TOPICOS DO DIA

« Não leva endereço ao governo imperial o judicioso artigo que vamos trasladar da *Provincia de S. Paulo*.

S. Paulo não é hoje governado pelo governo imperial.

Embora não separada oficialmente, aquella nobre provincia, no assumpto de que nos vamos occupar, proclamou a sua independencia ; obra sem receber insinuações e sem dar satisfações ao poder central.

Faz muito bem, e o governo da côrte não se atreve a contrariar a iniciativa patriota na questão servil.

Approve ou não o movimento que foi dado pelo sr. A. Prado ; goste ou não da agitação abolicionista que ali dispensa a garantia do governo, o ministerio faz que não vê e que não ouve quanto se passa em S. Paulo ; a autonomia da provincia é completa na propaganda libertadora.

Fogem escravos das fazendas ; vai a tropa ao encalço ; volta sem encontrar cousa alguma, e o governo provincial nem appella para os capitães do matto fluminenses, e nem o governo geral ousa enviar destacamentos para a pega dos fujões.

Já se vê que procedemos correctamente não endereçando ao nobre barão de Cotegipe o artigo transcripto da *Provincia*.

E ao sr. conselheiro Prado, o tenedor da Provincia de S. Paulo, que nos dirigimos ; S. Exc. está obrigado a providenciar no sentido de não ser quebrada a harmonia de esforços da *União Conservadora*.

Os amigos do sr. conselheiro Prado devem queimar o tal artigo da lei-Saraiva relativo aos *acoutadores de negros fugidos*.

Esse artigo caducou desde que o presidente da União declarou que a fuga do escravo era um acto inevitavel, persistindo o fazendeiro na resistencia aconselhada pelos atrazados.

Em artigos de jornal e n'um discurso memoravel, o sr. senador Prado asseverou que era inefficaz a caçada do escravo fugido ; que as fugas seriam em massa desde que o lavrador não marcasse um prazo curto para a extincção do captiveiro, dando immediatamente salario aos seus trabalhadores.

O crime de acoutar escravos não tem pois razão de ser em S. Paulo, onde o chefe da propaganda não vê o crime da *fuga*, que deve preceder o do acoutamento.

O sr. Antonio Prado têm obrigação de dirigir uma circular a seus amigos, vestidos actualmente de funcções policiaes, explicando por miudo a nova lei servil sob a qual S. Paulo quer viver, influindo para que cessem esses exageros dos «pequenos despótas que sonham ainda com os tempos da soberania absoluta sobre o escravo», como eloquentemente diz a *Provincia de S. Paulo*.

O illustre paulista, gloria da tribuna brasileira, antecessor do sr. A. Prado na cadeira senatorial hoje occupada por S. Exc., disse quando se discutia a lei-Saraiva, que era preciso não obedecer a esse hediondo artigo que obriga o hospede a ser o delator do infeliz que veiu pedir abrigo e protecção.

O que disse José Bonifacio, repete agora em outros termos o sr. Antonio Prado.

Urge que seus amigos, collaboradores na

grande obra da abolição, sigam pontualmente á risca tudo aquillo a que ficaram virtualmente obrigados pela patriótica attitudo do presidente da União conservadora.

E' S. Exc. quem, neste momento, superintende da politica nova que se está fazendo em S. Paulo. Vai, portanto, o appello a quem de direito.

E' este o notavel artigo a que nos temos referido :

« Em Jacarehy foram presos varios cidadãos, e alguns considerados na localidade, tendo sido o motivo da prisão um processo por desvio de escravos do *poder de seus proprietarios*.

« Esta teimosia em perseguir nas cidades do norte os abolicionistas, procurando-se punil-os nos termos da nova lei de 28 de Setembro como acoutadores de escravos fugidos, não nos parece de accordo com a propaganda do illustre chefe da *União*, cujo modo de ver as cousas não póde permittir aos seus amigos esse exagero em perseguir *acoutadores de escravos fugidos*, formulando-se processos que em rigor de direito cahem por falta de provas e deixam apenas, após si, a triste lembrança dos excessos da reacção e de uma jurisprudencia adoptada para uso dos pequenos despotas que ainda sonham com os tempos de sua soberania absoluta.

« Segundo informações que temos, o processo, que agora apparece em Jacarehy que pretende na provincia de São Paulo as mesmas glorias dos municipios de Campos e Santa Maria Magdalena na do Rio de Janeiro, trata da tirada de negros que ninguem provou ter direito sobre elles, que ninguem provou fossem tirados á força ou que outra qualquer violencia tivesse sido praticada para leva-los.



« Nos autos não consta o nome de quem os conduzia, sendo certo, entretanto, que se diz ter dado lugar á applicação dos rigores da nova lei uma questão relativa a escravos que foram introduzidos occultamente naquelle municipio, com o fim de illudir a lei provincial que prohibiu a introdução de escravos provenientes de outras. Diz-se que esses vieram de Rezende e que o imposto não foi pago e portanto tornaram-se livres.

« Tratando-se de factos melindrosos, em um periodo em que a questão mudou inteiramente de face, porque os proprios escravos a tomaram a si e começam a resolvel-a definitivamente, sem violencias, sem horrores e com admiravel honestidade, taes processos apenas servem para irritar os animos e nenhuma garantia de direito offerecem.

« Illudem-se os reaccionarios que, tendo violado todas as leis contra a liberdade, appellam hoje para a magestade da lei afim de fazer da intimidação um meio de garantia de um direito que resvalou das mãos dos senhores para as dos submissos captivos, que affirmam por actos de brandura e honradez a consciencia de seu direito á emancipação.

« Convêm não perdermos de vista esta phase da questão : os escravizados acharam a solução mais segura e puzeram-na em pratica.

« Ao direito de conservál os na escravidão elles oppõem o seu direito de sahir e proclamam a sua liberdade de agir.

« No terreno falso em que sempre andou assente a escravidão, é força reconhecer que tão legitima é esta solução como outra qualquer.

« Só a força póde ser invocada em favor do direito de propriedade, como recurso de garantia

ao senhor ; mas, nas condições actuaes, será acertado reagir de tal fórma ?

« Não nos parece prudente o procedimento dos reaccionarios nos municipios do norte da provincia. As perseguições, admittamos mesmo — os rigores da lei — não modificarão o estado de cousas para melhor, no sentido dos interesses dos fazendeiros.

« O municipio de Jacarehy com essa teima em armar processos, fazer prisões, desfeitear acintosamente os presos abolicionistas, alguns, pessoas que gozavam de estima e consideração na localidade, perderá tudo. Amanhã não terá escravos, não arregimentará os libertos e não se accommodará com os immigrantes.

« Os odios formam um meio imprestavel para o desenvolvimento das industrias e não é outra cousa o que se está preparando alli.

« Ainda que sejam punidos os cidadãos presos, julgam por ventura os seus persiguidores que as cousas voltarão aos antigos eixos, quando tudo rodava sobre a vontade soberana do senhor ?

« Que engano ? Convençam-se de que a escravidão foi-se e não tanto pelo nosso esforço, de nós os brancos, como pelo esforço das victimas, pela comprehensão mais exacta de sua nova condição depois das leis que libertaram o ventre, que deram ao escravo o direito de formar peculio, de ter familia, de ser livre em certa idade sem indemnizar o senhor, de não soffrer açoutes, de não ser objecto de facil commercio, etc.

« Tudo quanto fôr reagir contra esta comprehensão è um erro. Hoje só nos resta bem dirigir os seus effeitos tornando os ex-escravos trabalhadores uteis.»

No dia 4 os presos eram visitados por grande numero de pessoas, inclusive senhoras muito distinctas.

No dia 5 e 6 diversos *Clubs* enviavam manifestos protestos de consideração, pondo gente á disposição para *experimental a resistencia* das grades do carcere e a *fidelidade* da guarda.

No dia 7 apresentou-se um individuo desconhecido, de aspecto prescrutador e sinistro, que enquanto ás grades internas varias pessoas amigas e conhecidas fallavam com os presos, ia e vinha, parecendo examinar as entradas lateraes da Cadeia que communicam com o grande salão onde estava a prisão dos *abolicionistas*.

No meio de tanto povo que chegava e sahia, que não deixava aos detidos nem um minuto de concentração de espirito, houve, todavia, quem acompanhasse todos os gestos e movimento do desconhecido, quem estranhasse aquelle vulto apostadamente interessado alli.

O vulto, de estatura e conformação herculea, barba preta e feita á ingleza, olhar intelligente, observador, perspicaz, dissimulado e vestindo decentemente, postou-se a um lado do salão em attitude de quem desoccupadamente se entretem a observar os outros

Decorrida uma hora mais ou menos desta posição o desconhecido dirigiu-se a um sargento que se achava á porta da entrada, fallava com elle rapidamente e desapareceu.

Quando mais tarde as visitas foram rareando, aproximou-se o sargento da grade e disse a um dos presos :

—O senhor viu aquelle sugeito alto, de barba á ingleza ?

—Vi,—respondeu o preso—porque ?

—Aquelle homem não anda com bom proposito—tornou o sargento. Perguntou-me quem era o senhor e sahiu logo com uns modos que me fazem desconfiar...

—Naturalmente...—ia a responder o preso quando a pessoa em questão transpunha de novo a soleira da porta, obrigando o sargento a retirar-se.

Acercou-se do preso e sem o sargento notar, entregou-lhe um bilhete, que é o seguinte :

«Estou encarregado de intender-me com o senhor sobre a liberdade dos abolicionistas. Quero, portanto, que diga-me quando querem sahir. Quanto a plano e meios de execução não precisam de cogitar.»

Estava tudo esclarecido. O preso leu o bilhete com interesse e perpassou-lhe na frente o signal de profunda commoção. Pareceu reflectir sobre a resposta a dar, afastou-se e voltou logo com outro bilhete dobrado, que dizia :

«Não podemos acceitar os serviços, que
« tão nobremente nos são offerecidos, im-
« mediatamente, sem tentarmos, para nos-
« sa liberdade, os meios legais. Manda-
« mos vir advogado de S. Paulo que já
« cuida de nossa defesa e temos parentes
« e outros amigos conhecidos que não po-
« dham nem podem ficar alheios a qual-
« quer medida, que como recurso extre-
« mo se tenha de abraçar. Por isso lhe
« rogamos de attender a estas considera-
« ções, esperando até depois d'amanhã a
« nossa resposta definitiva.»

Entregou-o pessoalmente ao desconhecido, que se aproximou rapidamente da grade, proferindo um agradecimento.

Guardou o bilhete e retirou-se.

Ao escurecer tornou a apparecer por entre os visitantes que diariamente buscavam tornar a detenção menos pesada.

Deu outro bilhete que dizia: «Hei de estar sempre por aqui, ás suas ordens, a qualquer signal seu, emquanto não sahirem.»

Naturalmente era em nome de alguma associação que o desconhecido alli se achava.

No dia 8, dia de festa da Padroeira, a cidade regorgitava de povo. A cadeia conservou-se todo o dia cheia de gente que nos vinha patentear sua sympathia.

Estava combinado entre a commissão do povo, já em attitude hostile e ameaçadora, e o chefe politico e representante genuino dos escravocratas, que no dia seguinte sem falta os *abolicionistas* seriam postos em liberdade.

Tratava a autoridade de vêr o melhor meio de desfazer a tragedia, afim de escapar ao natural desencadeamento daquelle genero de *dramas*.

Pela tarde deste dia já mal se podia conter a agitação.

O dia 9 de Dezembro era outro dia de festa. Effectivamente, o povo em lugar de voltar para as roças accumulava-se na cidade.

Os negros, livres e escravos, man tinham-se, em parte, fóra da povoação á esperava de um signal de alarme que era trez foguetes ou de signal de contentamento que era muitas girandolas.

Ao aproximar das duas horas da tarde, sendo já mais ou menos publico, que se não viesse a soltura, a guarda e cadeia eram tomadas de assalto, o grande salão foi evacuado completamente, tendo parte da guarda deixado o seu posto.

O subito terror apoderou-se do espirito de todos os que não poderam abandonar aquelle ponto, sendo impossivel de descrever o afflictivo silencio de uns tres quartos de hora mais ou menos, que dominou a situação.

As tres horas ainda não tinham soado quando bruscamente uma multidão desenfreada envadiu os salão em gritos que não foi possivel distinguir.

Uma sensação inexplicavel apossou-se de nós...

A porta da prisão abriu-se sem podermos notar ainda se aos impetos de um arrombamento ou se ao rodar natural da chave na fechadura.

Quando no meio da rua nos sentiamos o alvo das saudações, dos abraços de parentes e amigos, loucos de prazer, os olhos marejaram-se-nos de lagrimas...

Foi uma das raras vezes em que o coração rompeu com o equilibrio da razão.

Voltando a nós, soubemos que um mandado de soltura fôra lido em nossa presença e que arrebatados e conduzidos em braços por distinctissimos amigos estacaram-os em frente de uma onda de povo que erguia vivas estrepitosos ao triumpho da razão sobre o tal *direito*.

Foi indizível o contentamento popular.

Felizmente a tarde foi assaltada de um formidavel temporal que impediu absolutamente as manifestações da rua. Digo felizmente, porque comquanto os abolicionistas soubessem que não deviam infringir os estatutos do Club, havia muita gente estranha que por excitação de momento podia pender para o abuso e a offensa pessoal.

E' d'*O Pais* este telegramma :

« JACAREHY, 9.

« Foi reformada a pronuncia, e postos em liberdade os abolicionistas que haviam sido pronunciados.

O contentamento é geral.

Manifestações publicas, saudando o abolicionismo, a imprensa, os senadores Dantas e Prado, o dr. Joaquim Nabuco, Antonio Bento e outrós.»

Para escapar á responsabilidade legal de sua violenta e desastrosa pronuncia, como se verá da defesa apresentada em gráu de recurso para o juiz de direito, o juiz municipal teve de reconsiderar seu proprio acto.

E' da *Redempção* o seguinte artigo, que, como fica dito, não se inspirou na verdade :

« JACAREHY

« Tivemos a grata noticia, que em virtude do despacho de pronuncia do honrado dr. Hyppolito de Camargo, juiz de direito da comarca de Jacarehy, foram postos em liberdade os nossos valentes companheiros na causa da abolição, que se achavam presos por ordem do negreiro juiz municipal de Jacarehy.

Só a supina ignorancia ou uma requintada má fé, póde hoje admittir a possibilidade do roubo de escravos.

Ha juizes que entendem que a garantia de seu futuro está em torcer a lei, a favor do poderoso contra o fraco.

Infelizes seriam os nossos companheiros de lucta nesta provincia, si todos os magistrados se medissem pelo molde do actual juiz municipal de Jacarehy.

Sabiamos perfeitamente que á testa da comarca de Jacarehy, estava o honrado dr. Hyppolito de Camargo, magistrado sério, independente, incapaz de qualquer injustiça por mais leve que seja.

Socegados, esperavamos a decisão desse magistrado e estavamos certos que a justiça havia triumphar.

Estão em paz os nossos amigos, mas é preciso que em suas alegrias não se esqueçam que ainda nesta provincia existem um sem numero de martyres, que nunca souberam o quanto é doce a liberdade.

Os espinhos que vos feriram tornar-se-hão para o futuro em flôres com que a posteridade vos coroará.

A Redempção, unico orgam que têm os infelizes escravos desta provincia, cheia de prazer, cumprimenta os heróes de Jacarehy e dá em Azevedo Sampajo, digno chefe dos abolicionistas daquella localidade, um apertado abraço, que transmittirá aos seus dignos e fieis companheiros.»

E' do dia 13 a seguinte publicação :

« JACAREHY

« A nossos amigos, a nossos correligionarios e a todos aquelles que nos deram provas de sympathia durante os *curtos* e *longos* dias de nossa detenção na cadeia desta cidade, vimos gratos, reco-

nhecidos e com o coração palpitante de enthusiasmo hypothecar, desde a primeira á ultima parcella de nossos serviços, de nossa dedicação e de nossa propria vida se fôr necessario.

Por mais ambiciosos que fossemos e por mais glorias que sonhassemos era impossivel calcularmos o fino quilate e o estrondoso accento das manifestações de toda a sorte, que de toda a parte nos vinham—como a corrente ininterrupta de uma pilha electrica—a fertilisar e robustecer as nossas crenças, mitigando ao mesmo tempo o travor da iniqua e sarcastica condemnação.

Com mais vagar daremos á publicidade o fundamento do *monumento* judiciario que serviu, está servindo e servirá para deprimir os justos, os patetas e os capoeiras da justiça.

Mas o que ficou bem patente desde já foi a prova material do quañto é perigoso o exemplo da violação do direito de homens que não são uns pariás miserandos.

A' vista do modo deshonesto com que se pretende desvirtuar a imprensa séria dando-se como autor da nossa despronuncia o dr. juiz de direito, quando aliás foi o dr. juiz municipal quem *reconsiderou* a pronuncia—não sabemos se *com luminosa sentença*—é de nosso dever restabelecer a verdade.

Jacarehy, 11 de Dezembro de 1887.

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio.

Benedicto Manoel Pinto Ribeiro.

Arthur Rodrigues.

Antonio Avelino de Andrade.

José Cesario da Silva.

Manoel de Aguiar.

Benedicto Fernandes de Lima.

Francisco Manoel Ferreira Ribeiro.»

E' da *Redempção* de 15 de Dezembro:

« NEGOCIOS DE JACAREHY

« Segundo nos informam, no dia em que foram postos em liberdade os nossos companheiros de Jacarehy, tendo o povo se reunido para fazer uma manifestação, a musica daquella localidade negou-se a tomar parte no acto.

E' por demais ridiculo que as musicas dessas pequenas localidades se neguem a prestar ainda que por dinheiro a festas dessa natureza, quando se prestam a tocar em manifestações chinfrins, que se fazem na roça quando qualquer papudo é elevado a capitão da guarda nacional.

Não conhecemos os musicos de Jacarehy; mas, com effeito! ficamos fazendo uma triste idéa dessa gente.

Felizmente, aqui na capital todas as corporações musicaes se prestam a abrilhantar as nossas festas, todas as vezes que o queremos.

Até a propria banda dos Permanentes, que vive debaixo de regimen militar, sempre se prestou a abrilhantar as festas abolicionistas que temos feito.

E' preciso que os musicos de Jacarehy fiquem sabendo que a *arte* não tem partidos e que esse acto praticado por elles não passou de um atrazo e falta de senso commum.

Apesar desse acto de selvageria, dessa barbara recusa, nem por isso deixaram de estar esplendidas as festas feitas pelo povo aos nossos companheiros na grande causa da libertação dos escravos.»

Eis aqui a apresentação das razões que dei em nome de todos os meus 46 companheiros de pronúncia, sobre aquelle *delicto da Ponte* que os leitores conhecem, sem ignorarem a importancia de minha intervenção e criminalidade. Confronte-se a exposição do facto, por mim narrado com a mais rigorosa verdade, com as declarações das testemunhas, e medite-se um pouco sobre a consciencia do delegado, escrivão, promotor e juiz da causa!

« Tendo promettido, por varios motivos, vir á imprensa esclarecer sobre o motivo de minha perseguição e a de alguns meus companheiros de carcere, cumpre-me advertir que a demora em fazel-o consiste, em parte, na pouca deligencia em certificar as duas peças essenciaes do processo.

Accusado de tirada de alguns escravizados conduzidos por um capataz, que por ordem de seu amo, os trazia do norte da provincia para os lados do oeste, dizendo-se—ainda que vagamente—procederem de outra provincia, com flagrante desrespeito da legislação provincial, fui, com alguns outros abolicionistas, processado por denuncia do dr. promotor publico, pronunciado e recolhido á cadeia, onde em um compartimento estreito, em companhia de criminosos de morte padeci todos os soffrimentos que o odio dos rancorosos e a injustiça das autoridades podem engendrar.

A serenidade de minha consciencia e as provas de consideração, a mim dispensadas e aos meus companheiros por grande numero de amigos, recompensam-me assaz dos desgostos que me ha causado a defeza da causa santa da abolição da escravidão neste paiz que eu amo como o meu proprio, e onde me sinto preso pelos laços da familia e da mais sincera amisade.

Não me desanima a perseguição; não entibia

o meu entusiasmo pela luta em favor da raça infeliz dos escravos a pouca ou nenhuma confiança na justiça de Jacarehy.

Fechem as autoridades os codigos que, a par da punição dos crimes garantem a todos a boa administração da justiça, seguirei impavido o meu caminho, aconselhado pelo meu não curto passado de experiencias e de respeito a meus semelhantes.

Para que fique bem patente a violencia de que fui victima e meus excellentes e denodados companheiros, é que prometti dar á publicidade as razões de recuso escriptas pelo meu advogado o illm. sr. dr. Aquilino do Amaral, que além das palavras de conforto que me levou á prisão, palavras de um masculino espirito que sabe ser prudente e energico segundo as circumstancias de occasião—tanto se esforçou para que eu fosse restituído á liberdade.

Felizmente o sr. dr. juiz municipal, talvez antes mal aconselhado, reconsiderou o seu despacho e abandonou o caminho errado que tinha trilhado desde o começo de meu inquisitorial processo.

Sirva isto, ainda mais uma vez, de desmentido á noticia dada por um dos jornaes da capital acerca da *luminosa* sentença do sr. dr. juiz de direito, que nos autos não fez senão sustentar laconicamente o despacho de reconsideração de pronuncia.

Nem podia o sr. Hypolito de Camargo proferir uma *luminosa* sentença n'um processo da natureza daquelle contra mim e meus companheiros instaurado. Para fazel-o seria mister que o illustrado juiz tivesse de apreciar compridamente a questão de direito, cheia de espinhos nesta comarca de Jacarehy, onde predominam os senhores e *senhoras* de escravos.

Por outro lado seria ainda muito necessario salvaguardar a reputação de abolicionista, que, mais sympathica, s. s. não quer, de modo algum perder nas duas capitaes.

A adoração de Deus e de Satan ao mesmo tempo, comquanto praticavel, offerece sempre serias difficuldades.

Perdoando de coração áquelles que me perseguiram, sem desejo de desaffrontar-me da injuria que me fizeram e dos incommodos causados á minha familia e amigos, limito-me a esta queixa perante a opinião publica, e a fazer conhecida a minha defesa, prova evidente da injustiça, da violencia e dos desacertos de que fomos victimas.

Jacarehy, 30 de Dezembro de 1887.

Antonio Gomes de Azevedo Sampaio.»

RAZÕES DE RECURSOS VOLUNTARIO

Meretissimo sr. dr. juiz de direito da comarca.

Perante v. exc. os recorrentes, retirando a questão ventilada nestes autos do terreno em que foi collocada, ligando pouca importancia aos factos, vão discutil-a á luz do direito.

Preliminar :

No caso de que se trata tem logar o procedimento *ex-officio* ou denuncia do promotor publico ?

No codigo do processo, art. 37 em que são determinadas as attribuições dos promotores publicos, não foi comprehendida a de denunciar, tratando-se dos crimes contra a propriedade, senão o roubo.

O crime attribuido aos recorrentes é o do art. 257—o furto—cuja pena, sendo de prisão com trabalho por 2 mezes a 4 annos, torna o crime affiançavel, e, portanto, não denunciavel, fóra do caso de flagrante delicto, *ex-vi* do disposto no art. 15 da lei de 15 de Setembro de 1871, e do art. 74, § 1º do codigo referido.

Dir-se-á, como disse o sr. dr. promotor, que o decreto de 15 de Outubro de 1837 mandou applicar ao furto de escravos a pena imposta ao roubo, e, por isso, tirando-o d'entre os affiançaveis, pela força da pena, o sujeitou á denuncia da promotoria publica.

Antes de tudo, faremos observar que o decreto de 1837 não podia revogar o codigo do processo criminal, maximo em ponto relativo á competencia, que, sendo de direito publico, só pelo poder legislativo deve e póde ser regulada, como reconheceu o legislador da lei de 3 de Dezembro, pela qual, unicamente, foram alteradas algumas disposições daquellé codigo.

Além disto, o decreto de 1837 estabeleceu uma providencia *de occasião*.

Abolido o trafico de escravos, foi elle, não obstante, tolerado pelos governos daquella epocha. A venda de escravos se effectuava então pela só tradição do preço e do objecto vendido, e o comprador marcava a sua propriedade com um ferro em braza, como dão testemunho alguns velhos africanos ainda existentes entre nós. Dahi a facilidade do furto de escravos, que se dava repetidamente.

O governo, em protecção á propriedade, determinou, em taes circumstancias, pelo decreto citado, que, fosse punido com pena mais grave o ladrão de escravos. Não alterou, porém, a natu-

reza do crime, que continuou a ser o definido no art. 257 do código criminal, isto é, *a tirada de coisa alheia contra a vontade de seu dono, para si ou para outrem.*

Entretanto, é a natureza do delicto que estabelece a proporção da pena, e esta, segundo a gravidade daquelle, quando eleva-se ao grau determinado no art. 101 do código do processo, é que retira aos accusados o favor concedido pelo art. 100.

Não é a pena que mede a gravidade do delicto.

Qualquer que ella seja, applicada por excepção a crimes por sua natureza affiançaveis, não os torna sujeitos á acção publica.

Nem obsta a disposição do art. 14 § 1º do Código do processo, porque os crimes de que ahi se trata são os definidos no Código Criminal puniveis, pelas condições indispensaveis para sua existencia e pela gravidade dos elementos que os constituem, com 5 annos de prisão com trabalho ou 8 annos de prisão simples.

Permitta o meritissimo juiz *ad quem* que transcrevamos aqui um trecho do relatorio do Ministro da Justiça apresentado á assembléa geral legislativa no anno de 1863 :

« O pronunciado em crime meramente particular, que não foi preso em flagrante, e cujo crime *por certas circumstancias* se tornou inaffiançavel, deverá ficar sob a acção da justiça publica, ou esta ficará perempta pela desistencia do queixoso?

« Sustenta-se que deve a acção publica ficar perempta, por isso que, por se tornar inaffiançavel o crime, nem por isso perde a natureza de meramente particular; e o que o legislador teve em vista *especialmente* foi dar maior protecção aos

offendidos, *sem levar esta ao ponto de querer lançar a justiça nessa arena de meros interesses particulares.* O conselheiro consultor dos negocios da justiça deu o seu parecer de conformidade com esta opinião, e com ella *concordou a secção de justiça do conselho de Estado.*»

Vê, pois, v. exc., que o presente processo não tem razão de ser, por que, sem intervenção alguma dos pretensos senhores dos individuos que se diz serem escravos, foi elle baseado em denuncia da promotoria publica.

Demais, a lei de 28 de Setembro de 1871, estabelecendo um outro *modo* de protecção á propriedade escrava, qual foi o da matricula e transcripção della nas escripturas de venda, *ipso facto* revogou aquelle *modo* de protecção cogitada pelo decreto de 1837.

Esta verdade mais patente se faz desde que aquella lei, firmando o principio de que os escravizados não o eram mais *por condição*, mas tão sómente até que formassem um peculio que os libertasse da obrigação de prestação de serviços, estabeleceu no paiz o *statuliber*, e, portanto, não mais considerou essa entidade denominada escravo como *cousa* e sim como pessoa, tanto mais que lhe deu o direito de dispor do seu peculio e de mandar citar seu senhor; ou antes aquelle a quem devia servir por tempo determinado, para demandar esse juizo.

Esse ente absurdo e hybridado não póde, portanto, ser considerado objecto de furto; a menos que se não admitta que elle, fugindo do poder do seu pretenso senhor, fique sujeito tambem ao processo por crime de furto de si mesmo, por privar dos seus serviços aquelle que sobre estes tem direito. Isto pela mesma razão porque são crimino-

sos, na opinião do sr. dr. promotor, aquelles que os tiram ou aconselham a fugir, não para se utilisarem dos seus serviços, mas para que gozem elles a liberdade.

E' claro, conseguintemente, que aquelle decreto de 1837 não auxilia a denuncia, não só por ser o crime attribuido aos recorrentes puramente particular e por natureza, segundo o art. 257 do Codigo Criminal, não denunciavel, como porque não se cogitou em 1837 dos *statu-liberi* reconhecidos pelos leis de 28 de Setembro de 1871 e 1885.

A acção publica deve, neste caso, ser julgada improcedente por v. exc., como é de direito e de justiça.

Admittindo, porém, que assim seja, deu-se por ventura o crime de que trata a denuncia?

Não, como vae ver v. exc.

Para ter logar o crime de furto é indispensavel :

1.º Tirada da cousa alheia.

2.º Que seja a tirada contra a vontade do dono da cousa.

3.º Que a cousa seja tirada para quem a tira ou para outrem.

Tratando-se de escravos, qual o meio de provar-se que elles são *alheios*.

A matricula.

Ora, se o unico meio de provar-se que os individuos tomados na ponte do Parahyba eram escravos, e tambem eram *alheios*, seria a matricula, na fórma da lei. Se são desconhecidos os senhores, ou senhor, se não se sabe quem é *dono* desses pretensos escravos, pois que ninguem reclamou contra o acto dos que os tomaram ao capitão do matto ou ao capataz, nem pela promotoria, ao me-

nos officiosamente, foi junto ao processo o documento legal—a matricula—como verificar-se a condição dos individuos referidos, como conhecer-se o seu dono, para assim dizer-se que houve um furto?

Pois a presumpção não é que todo o homem é livre, emquanto o contrario se não prova?

Este principio não vigorará em Jacarehy?

Não se sabe, sr. dr. juiz de direito, se os homens tomados aos seus conductores foram ou não matriculados; não se sabe, se matriculados, quem os matriculou e nem se era competente para o fazer quem porventura tenha satisfeito esta diligencia legal. Nestas condições, devendo elles ser declarados libertos, na fórma da lei que os protege, como é que são, ao contrario, declarados escravos pelo dr. juiz municipal, sem que ao menos seja conhecido seu senhor?

Os recorrentes nada mais fizeram (admittido que sejam os auctores do facto denunciado) senão impedir que fossem levados para o Oeste desta provincia, como escravos, homens livres; e se eram escravos, ainda praticaram um acto meritorio, embaraçando a fraude contra os cofres publicos, porque os ditos individuos vinham da provincia do Rio, e para se não pagar o imposto de um conto de réis por cada um, eram enviados furtivamente por um feitor ou capataz de fazenda.

E assim faz-se a justiça na nobre provincia de S. Paulo, a duas horas da capital!

São processados, pronunciados e presos alguns homens por se lhes attribuir a pratica de um acto que ás autoridades cabia praticar!

*
**

Os recorrentes, segundo diz a denuncia e o confirma o despacho de pronuncia, tomaram aquel-

les homens e os mandaram para a capital, para que elles ficassem livres ou gozassem a liberdade. Não os tomaram, portanto, para si. Seria para *outrem* ?

Mas quem é esse outrem ?

Os proprios individuos tomados. E' boa ! é mesmo muito boa !

Na opinião dos srs. drs. promotor e juiz municipal aquelles individuos eram ao mesmo tempo a *cousa* furtada e a *pessoa* para quem ella era furtada ! Que hybridas creaturas !

E' preciso, meritissimo sr. dr. juiz de direito, que o juiz togado seja logico, coherente.

A verdade é uma só.

Quem tira escravos de seu senhor para lhes dar a liberdade é tão criminoso como o mesmo escravo que, por gozar a liberdade, priva, pela fuga seu senhor de seus serviços. Si neste ultimo caso o processo é irrisorio, no primeiro não o é menos.

Si, pois, não houve tirada de *cousa alheia*, porque a falta de matricula não deixa saber-se quem é *dono* e qual a condição dos homens tomados ; se a tirada não foi para os accusados, mas para os proprios que foram tirados : não ha furto, não ha crime. Ha sómente uma monstruosidade processual, que não resiste á analyse á luz do direito, da razão e da moral.

V. exc., intelligente e integro, não consentirá que estes autos, verdadeiro acervo de papellada sem serventia, continuem a trancar as portas da prisão, onde, pacientes mas indignadas acham-se as victimas da mais absurda das accusações.

*
**

Admittido, finalmente, que não procedam os argumentos expostos, argumentos que v. exc. re-

conhecerá serem sinceros e verdadeiros, examine-mos as provas dos autos, embora ligeiramente.

As testemunhas do summario depuzeram em numero de 8, e são as unicas judiciais.

Disseram :

A' 1.^a Que soube, *por ouvir dizer*, que *se ia* tomar uns escravos. Mais nada.

A' 2.^a Que encontrou-se na ponte com um grupo de pessoas, entre as quaes Vicente do Anacleto, Benedicto Manoel Pinto Ribeiro, e atraz do grupo de 42 pessoas, Azevedo Sampaio e outros. Mais nada.

A' 3.^a Que nada sabe. Ouyiu apenas, sem dizer de quem, que haviam tomado uns individuos, que não sabe se eram escravos ou não.

A' 4.^a Que ouviu a Benedicto Ribeiro *que iam* tomar uns escravos, e que Azevedo Sampaio deu dinheiro para o embarque delles. Não disse quem era que ia tomar os escravos.

A' 5.^a Que viu o grupo que ia para a ponte, seguiu-o, mas *não viu* tirar os escravos, nem conheceu as pessoas do grupo.

A' 6.^a Que um grupo de 80 pessoas foi ao rancho onde estavam os escravos e ahi Antonio Avelino disse que, *se eram escravos e que-riam ficar livres*, sahissesem.

A' 7.^a Que ouviu ao filho de Celestino de tal que os auctores do facto eram Azevedo Sampaio, Benedicto Ribeiro e Antonio Ribeiro, mas *nada viu*, e até julgou ser mentira o que lhe contara Antero de tal.

A' 8.^a Que viu sentados na ponte alguns negros e perguntando a um individuo (que não conheceu) o que estavam elles ahi fazendo, foi-lhe respondido que estavam tirando subscrições

para passagem. Que Azevedo Sampaio e Antonio Avelino lhe disseram que *iam assignar*. Mais nada.

Não ha portanto, siquer indicio de que os recorrentes houvessem praticado o acto denunciado.

Onde, pois, encontrou o dr. juiz *á quo* materia para pronuncia, que só pôde ser decretada diante de prova plena do delicto e de indicios vehementes de quem seja o delinquente ?

Pôde acaso o juiz *a quo* convencer-se sem provas que em direito devam convencer ? Não haverá criterio para a convicção nos termos legais ?

Em resumo :

Não ha competencia para a promotoria denunciar neste processo ;

Não ha crime de furto de escravos, quando tirados para gozarem a liberdade ;

Não ha *cosa alheia sem dono*, e nem aquella nem este pôde existir sem a exhibição da matricula, tratando-se de furtos de escravos ;

Não ha provas do delicto, se delicto houvesse no facto denunciado, nem de que fossem os recorrentes os auctores delle.

Não ha cumplicidade sem haver delicto, e o dinheiro fornecido para o embarque, não é concurso directo para a perpetração do crime, porque deu-se *post factum*, e no caso em questão o facto foi praticado (o furto de que trata a denuncia) independentemente da existencia daquelle concurso ou antes, do fornecimento do dinheiro para embarque.

Esperam os recorrentes que v. exc., nestes termos, julgue improcedente a denuncia ou premissa a acção publica, condemnada a municipalidade nas contas, visto não haver possibilidade de

serem os juizes, como em direito em certos casos devem ser condemnados nas custas a que deram causa.

Desta sorte salvará v. exc. a justiça de um vilipendio, porque a violencia ao direito e á liberdade dos homens tira ás leis a sua magestade.

O advogado dos recorrentes, exm. senhor, em sua ja bem longa vida de advogado, nunca encontrou-se com processos como este, e nunca acreditou que fosse possivel praticar-se contra alguem, em um fóro civilisado, o que contra os recorrentes se praticou, ainda mesmo em vespera de eleição.

Este processo traduz perseguições sem nome.

Quando a justiça está nas mãos de homens formados, cumpre que as leis sejam sempre respeitadas, para honra e moralidade de nossa patria, que ainda tem um pouco de fé na magistratura, á qual foram confiadas a defesa do direito, a guarda da lei e a garantia dos cidadãos.

Jacarehy, 7 de Dezembro de 1887.

O advogado, AQUILINO DO AMARAL.»

Não se pense que o *Club Abolicionista* succumbiu ou contentou-se com os louros conquistados. Não; ainda grande numero de infelizes gemia no captiveiro para determinar-nos a ficar indecisos ante os homens incompativeis com os sentimentos affectivos.

No mesmo dia da soltura, ao ruido dos applausos e das ovações, combinava-se o termo da libertação do municipio. Contratava-se o augmento de força de acção.

Daqui por diante os escravocratas de Jacarehy não tinham o menor direito á nossa contemplação.

Estava empenhada a luta definitiva em todo o terreno que se deparasse.

Vieram os *braços de ferro* e os *peitos de bronze* (1); firmamos novas convenções com os abolicionistas de Santa Isabel, que tinham por chefe José Fernandes Cardoso; creamos auxiliares em Santa Branca e recebemos os primeiros *fardos* de Taubaté e Guaratinguetá.

Nesta ultima cidade, terra do dr. Rodrigues Alves, então Administrador da Provincia, o denodado José Velho Junior começava, por heroismos praticados na estação da Roseira e outras, a ser victima das iras negreiras.

O dr. Oliveira Braga Filho que já em Santos havia prestado inolvidaveis serviços, acudia pressuroso a Guaratinguetá em defesa daquelle dedicado soldado prestes a ser vencido e esmagado pelas autoridades locais que tinham por si a influencia da primeira autoridade da Provincia.

D'entre os elementos que adquirimos por este tempo é digno de menção o pardo *Manequinho* de Santa Branca, que se nos apresentou, offerecendo-nos seus serviços com a condição de lhe fazermos ser restituída uma mulher com quem tinha filhos, que, dizia, era *amasia forçada do senhor*.

Afiançou-nos que mediante este favor ou esmola de boa vontade captivava os seus serviços á nossa causa, fosse pelo tempo que fosse.

(1) Estas denominações foram dadas por outrem a uns destimidos *servidores* que não sabiam vacillar em circumstancia nenhuma, nenhuma da vida.

Este rapaz que era alto, magro, de idade de vinte e poucos annos, de uma agilidade de espartar, prestou serviços que a gratidão manda referir aqui.

Trepava n'uma arvore com tal habilidade, della se desprendia com tanta coragem e segurança que n'um bosque percorria grandes distancias sem precisar descer da extremidade de qualquer arvore. Introduzia-se no interior de qualquer casa como por encanto, parecendo que os ossos, como a mais ductil borraxa, se accommodavam a todas as precisões.

Foi por meio desta agilidade singular que conseguimos communicar com muitas cozinhas e senzalas, illudindo e frustando muitas vigilancias.

O seu primeiro serviço foi em causa propria, no rapto da namorada e filhos.

Depois entrou em todos os ataques, sendo, como vulgarmente se diz, pau para toda a obra.

Com este e outros rapazes não menos expertos e corajosos que tinhamos ao serviço, entramos na phase em que o sobresalto, as noutes em claro, os capangas a jornal constituíam a suprema agonia dos *senhores*.

E diga-se a verdade, não era sem fundamento, e simples exaggeração o boato de *mascates*, *co-bradores* e *mendigos* disfarçados pelos bairros á hora das *Aves Marias*.

Não era imaginação pura a noticia do assalto a tal senzala, a tal *fazenda*, etc., etc.

Como resultado desse expediente pratico e positivo a collectoria viu-se em apuros para dar expediente ao pedido de baixas nas matriculas.

Alguns dos pussuidores que se presumiam valentes, que eram teimosos, que podiam manter indeterminadamente os *capitães do matto*, alguns

desses passaram pelo dissabor de allegarem umas razões muito justas, mas pouco altivas, como si os abolicionistas fossem capazes de manchar a historia da redempção com uma unica gotta de sangue.

A resistencia continuou todavia, apesar de menos forte e menos combinada, sendo de notar que de uma meia duzia de senhoras nos vinham grosseiros epithetos e offensas improprias do bello sexo.

Para com estas inimigas frageis e mais desculpaveis, que na *vespera* da prisão andaram a dar publica demonstração do seu contentamento, a quererem dar bailes, como fazem os barbaros sobre os tumulos dos parentes, limitamo-nos a transladar os conselhos que na occasião lhes dictamos :

« Na orla do sepulchro todas as iras
« fenecem, só além caminha a casta vir-
« tude. »

« A sociabilidade é primeiro domestica,
« depois civica e por fim universal, segun-
« do a propria natureza de cada um dos
« instinctos sympathicos. »

AUG. COMTE.

« A epigraphe deste arrazoado indigesto, *ex-cellentissimas seuhoras*, não annuncia, não agoirrenta o passamento de qualquer similhante nosso ao recinto onde a substancia fossil se conglomerada de vossas delicadas e avelludadas epidermes a rescenderem á pó de arroz e a reluzirem de chinico carmim, de combinação com a epiderme grosseira, pelluda, a exhalar mau cheiro e a reluzir de pó, de uma victima qualquer do epidermico vergalho.

A epigraphe desta desusada maneira de fallar a verdade que chama as attenções muito ab-

stractas de vv. excs. para os factos e acontecimentos da actualidade, affirmará simplesmente que trata-se de morte moral, do sahimento funebre do escravagismo.

Sim, *minhas senhoras*, esse monstro hediondo que vossos corações affagaram é tão cadaver que até não ha ventas humanas que provem a desenvoltura de supportar-lhe a decomposição.

Ha uma phrase pouco logica, mas indispensavel na despedida dos entes adorados: *resquiescat in pace*.

Vv. excs. que gostam de chapas e que precisamente foram predestinadas a illogicas devem convocar uma sessão funebre em que lhe honrem as cinzas com toda a veneração, proferindo em aflautado accento o *requiescat in pace*.

Nós quando nos lembramos que v. excs. nos recommendavam impacientemente aos capitães de matto para nos prenderem, nos enforcarem, nos exfolarem e pulverisarem ; quando nos recordamos que vv. excs. mesmo nos queriam engulir em corpo e alma não podemos deixar de exclamar :

—Senhoras ! Que canibalismo é o vosso ! Tende piedade uma vez na vida. Todos nós somos chefes de familia ; todos nos temos um coração, embora diverso do vosso ; todos nós sabemos que vossos orgams visuaes vieram á luz do dia empanados...

Senhoras ! vós constituís uma anomalia no meio deste jardim mimoso que encanta e seduz pela doçura de suas maneiras, pela pureza affectuosa de seu sentimento !...

O vosso sexo foi por via de regra enviado ao mundo no presuposto de amenisar as asperezas do coração, purificar os costumes e honrar a li-

berdade do homem, que é a origem de todas as commodidades que a civilisação vos confere.

Se desmentis o vosso nobre papel, senhoras, vós uma meia duzia apenas (felizmente), as do vosso sexo, aquellas que a nosso lado constituem o jardim mimoso que encanta e seduz, desfilarão para a posteridade cobertas das benções de todos, deixando-vos cabisbaixas, empedradas e enveneraveis ao lado do sarcophago negroiro.

A segunda epygraphie, senhoras, que é uma oração sagrada que vos devia pender do pescoço em lugar das aureas e diamantinas medalhas, não vos póde aproveitar mais.

Mas como sois assencialmente curiosas, supplicae que vo-la traduzam em termos apropriados, afim de que vossas filhas ou netas escapem de futuros fiscos.

Os vossos *instinctos sympathicos* nunca transpuzeram os umbraes da habitação: é evidentemente nesse egoismo criminoso que assenta toda a furia, todo o odio que nos consagrais.

E' desse castello sombrio, tetrico e anachronico que nos veio a força das hostilidades . . .
.

Descanta no laranjal o sabiá as suas penas ao contemplar tamanhas miserias no rei da criação; as tepidas brisas matutinas destas margens encantadoras do Parahyba, embalsamadas das mil essencias que segregam milhares de corollas no esplendor de seu brilho, acalentam e transmittem ao longe, como um objecto adorado, as queixas dos opprimidos; as noutes calmas, sonhadoras de uma lua triste, modesta e pensativa que nos povoam a alma de suspiros e saudades profundas e a imaginação de espiritos, segredam a nossos ouvidos a palavra: *liberdade*.

Para resgatar do captivo feroz os limpos do coração, por amor dessa mesma liberdade, o creador sujeitou o objecto mais caro ás affrontas dos homens empedrados e inveneraveis.

A exemplificadora missão de Jesus-Christo tem sido uma farça ha mil oitocentos e oitenta e sete annos, porque o vosso sexo, senhoras, dominado em demasia das lentejoulas e outras ninharias do genero dos comestiques, esquecendo-se do ideal da virgem mãe, só se deleita na tola e perigosa vaidade.

Vossos filhos em quem com semelhantes exemplos não deffundis egregios conceitos, ideaes de castidade e honradez, escoimados de calculos embiocados, prendem-se em linha recta á classe dos que torturaram o filho de Deus, sendo no presente os legitimos representantes da raça de Caim.

Sois umas preceptoras entaleigadas na sandice, que gravitaeis do dormitorio para a cozinha a roer um pedaço de rapadura, embezerradas por educação, de resto nomeadamente parvo risonhas. . .

Descanta no laranjal as suas penas o meigo guaturamo; repercute as grotas o ecco soturno da araponga, e as cristalinas aguas do manso rio deslisam sempre na mesma direcção.

Em noutes anodynas de pulverisada cacimba coaxam alegremente os humildes batracios, cuja harmoniosa orchestra acalenta vosso pesado somno, e o globo terraqueo que não se comove do socego *innocente* de vosso dormir, para descansar tambem da vertiginosa carreira, limita invariavelmente a noute do dia.

Que desaforo!

Este planeta, *excellentissimas*, com tudo que nelle se contem está mais sujeito a leis e vontades

de outra ordem do que ás ambições desmedidas e mentecaptas de meia duzia de *bipedes*.

A especie humana, a conspicua representante de Adão e Eva não declina do dever de separar o joio do trigo, deixando vv. excs. com suas opiniões em sancta paz.

Requies cat in pace.»

O anno de 1888 brilhou altivo por cima do mais empenhado da contenda abolicionista em toda a provincia, e levava seus raios luminosos até os mais extremos e intensos recessos da nefasta instituição.

Os bravos de Capivary e do Cubatão já tinham nas encostas agrestes da serra desbaratado a força publica que os preseguia como maquina em nome de um governo que era a expressão do escravagismo.

Os brados de desespero, os gemidos das victimas e o sangue d'aquella luta admiravel ao consagrarem o triumpho do fraco, repercutiam por todo o Imperio como o signal da victoria.

Os benemeritos do Jabaguára que de braços abertos receberam os referidos heróes; que já pareciam descansar um pouco das fadigas de uma luta das mais notaveis da Provincia, e se enchiam de contentamento de verem a sua santa hospitalidade imitada em muitos pontos, ainda não previam comtudo o dia glorioso da patria.

Por causa da necessidade de estender a outros municipios a sua acção, o Club abolicionista ainda contava não pequeno numero de escravos em Jacarehy.

A deliberação de festejar logo a liberdade municipal, porém, obrigava a voltar toda a attenção para o municipio.

Aproveitando a habilidade de um clubista que se disfarçava perfeitamente em mendigo, conseguimos, com o auxilio não menos impagavel do mulato de Santa Branca, combinar a grande fuga em massa que limpou a fazenda do Parahyba, a do senador Godoy, a do Banco e a de D. Maria Gertrudes Nogueira.

Esta operação effectuada que levou o desanimo aos mais contumazes, facilitou a fuga de muitos e permittiu-nos cuidar, antes de mais nada, de uns *possuidores* deshumanos que havia ás barbas da cidade, que sem o menor sentimento bom, exerciam a mais incrível crueldade que se pôde imaginar.

Em desforço dessa acção que obrigou o Club a usar de uns meios que lhe repugnavam, uns moços mal aconselhados dos parentes magoados, praticaram o crime de desfecharem um tiro n'uma janella de um abolicionista, alta noute.

A *Provincia de S. Paulo*, de 2 de Março, relata assim o facto :

« Escrevem-nos de Jacarehy :

« Os escravocratas desta cidade, de hontem para hoje, alta noute, mandaram desfechar um enorme tiro de trabuco n'uma das janellas do abolicionista Pedro Mercadante, cuja carga de bala e chumbo grosso despedaçou alguns vidros.

A policia foi avisada do incidente, que lhe passou despercebido, sendo o referido abolicionista morador no centro da povoação e sendo o estampido do tiro sentido fóra da cidade!

Estamos desde muito tempo como n'uma praça de armas, com toques de cornetas patacoadas, e os assassinos, de trabuco, passeiam livremente!

Pede-se providencias ao exm. chefe de policia.»

A policia *abolicionista* no dia seguinte declarava quem foi o heroe do desforço, quem o acompanhava e a que horas se tinha encontrado com elles.

Os *braços de ferro* e os *peitos de bronze* quizeram *ao menos irem as orelhas* do moço ou do pae, mas os estatutos do Club não o permitiam.

Era forçoso levar a *cruz ao calvario* sem magoar ninguem.

Pretendiamos no dia 18 de Março fazer a grande festa. Tudo se achava prevenido para isso. Os poucos escravos que ainda permaneciam ao serviço dos senhores, que por calculo não queriam dar-lhes baixa, estavam prevenidos para na vespera do dia 18 sabirem. Uns, tinham relações de parentesco com pessoas livres da casa, outros tinham razões semelhantes e outros esperavam colher e vender as sementeiras, etc.

Por esse tempo, como se vê, já não era o *finca-pé* dos nossos inimigos o mesmo. Agora combinavam-se elles em conservarem no dia 18 alguns escravos, por poucos que fossem, para que os nossos actos festivos podessem ser contestados.

Pela seguinte publicação da *Redempção* do dia 8 de Março se vê como nos preparavamos para fazer uma festa digna do acontecimento:

« JACAREHY LIBERTA-SE

« A heroica cidade de Jacarehy, pretende no dia 18 do corrente, solemnizar festivamente a redempção dos captivos do seu municipio e para esse fim, faz a commissão de festejos um tocante

convite, pedindo á todos que esqueçam-se de quaesquer sentimentos que ainda alimentem, por questiunculas pessoas e de origem politica a que os abolicionistas têm sido completamente estranhos.

Por toda a parte dão os abolicionistas exemplos de abnegação de si mesmo e só querem a liberdade dos miseros captivos.

Não podemos esquecer a lueta tremenda que travaram os abolicionistas naquelle logar e o quanto soffreram pela redempção dos escravos.

Companheiros valentes, cheios de heroismo serviram de exemplo para outros logares onde a fraqueza dominou completamente o espirito dos denominados abolicionistas.

Se por ventura nesta grande causa encontramos um Brazilio Machado, que abandona os companheiros para tomar o patrocínio da causa dos seus assassinos, encontramos um Azevedo Sampaio que á testa de seus fieis companheiros, preferio soffrer com elles toda sorte de affrontas, mas plantar a arvore da liberdade em um reducto escravocrata.

Bem cedo hão de conhecer os povos de Jacarehy que a liberdade traz o progresso e a riqueza do logar onde ella existe.

O commercio, a industria e a lavoura, todas decadentes em Jacarehy vão tomar proporções agigantadas e ainda aquelles que olhavam com horror para os apóstolos da liberdade, hão de abençoal-os.»

Occupados com os arranjos da festa, vendo o modo infenso com que a Camara Municipal correspondia ao nosso empenho de executar um programma relativamente grandioso, vendo por

outro lado certos espiritos a não cessarem de nos contrariar, mandamos como ultima *ensaboação*, este artigo á *Redempção* de 15 de Março:

« JACAREHY

« As ridentissimas figuras de xiripá ainda bufam e conspiram, suppondo que não tendo mais hottentotes estão a salvo de punições do zé-povinho!

Não se desenganam os chilros e burlescos bonifrates...

Desalojai do craneo mesto e charro a insipida toleima de vinganças e perseguições, de mistura com a outra não menos mentecapta de nos metterdes no bolso á laia de uns bilhetes ensebados e amarrotados de 500 réis!

Por toda parte confraternisam ao acceirar da grande roçada; por toda parte confundem-se as classes ao esplendido sol da liberdade, só aqui a anasarca da soberba resiste á acção dos emollientes e anti-phogisticos.

Havemos de empregar os causticos de cantharidas e de thapsia, os revulsivos deshumorantes até que menos farfalhados venham pedir-nos o esquecimento do passado por acto de franca contricção.

O povo, que é sempre o salvador das grandes idéas, a victima dos grandes sacrificios, o escudo das traidoras estocadas, tambem sabe desprezar com altivez os fidalgos de chilenas.

Por toda parte reconhece-se a benefica e patriotica acção do abolicionismo, ninguem ousa formular um argumento contra o philantropico movimento; desnorteam em Jacarehy os fazendeiros de mãos dadas com os representantes da politica

do honrado paulista que dirige a situação da provincia; desnorream ou desencabrestam em ameaças, em represalias indirectas, como se fossemos uma corja de idiotas, seus consanguineos, dispostos a consentil-os.

Temos o municipio, para assim dizer, livre, sem o menor auxilio de ninguem, sem havermos consentido n'um arranhão, quando aliás tantos se tornaram credores de nossa indilicadêza.

Apezar das calumnias que nos attribuem, a despeito de actos nojentos que nos emprestam os senhores desta feitoria de hontem, nós sentimos o orgulho de sacrificios de toda a sorte que nos custou a santa cruzada.

Não temos culpa que falsos abolicionistas pertencentes aos salteadores da Penha do Rio do Peixe, tenham explorado nossa boa fé e nossa cordura.

Temos o direito de ser respeitados, desde que temos dado provas inequivocas de nosso acatamento por tudo que não é ridiculo.

Escouceiem e bufem se lhes apraz continuar na tarefa de nós manter como casta, que é justamente o papel que nos cabe, que nos impõem o brio e o dever diante das ditas ridentissimas e nunca assaz decantadas figuras de xiripá.

Ha sertões e desertos na provincia onde ruge a *pintada* e onde os instinctos sanguinarios podem respirar livremente; vão para lá.

Aqui entre as duas capitaes onde a arvore da liberdade começa a rivigorar ao lado da outra arvore da civilisação, ambas vigiadas e defendidas pelo *xé-povinho*... é de balde, é toleima não dobrar a cerviz.

Club Abolicionista.»

A reproducção que tenho feito de artigos de jornaes tem em vistas exprimir por elles o sentimento que os acontecimentos regulavam, servindo de documentos mais ou menos ás considerações *post factum*.

No dia 16 de Março trabalhava-se activamente na obra dos festejos. O largo d'além da Ponte, denominado pelo Club—*Avenida da Liberdade* achava-se coberto de libertos que tinham vindo prestar os seus serviços ao enfeite de ruas e praças. Uns *capinavam*, outros nivelavam o terreno, outros collocavam palmeiras, outros bambús, outros faziam estrados, bancadas e çorêtos, etc. no maior auge de contentamento.

Aquelle lado da cidade era o centro de todo o movimento.

Emquanto esta unica preocupação animava libertos e abolicionistas, os escravocratas concertavam o meio de nos contestarem a legitimidade da festa, e reservaram para a ultima hora a medida no intuito de nos impedirem a remoção do embaraço.

Havia uns escravos no bairro do Paraty, que por estar em diêta de parto uma rapariga aparentada de diversos d'elles, só no dia 15 deviam deixar o senhor e passarem-se para um sitio vizinho.

Effectivamente teve logar essa mudança, que representava de facto as ultimas liberdades.

Havia um escravo quasi branco, de nome Vicente, que não tinha obtido a baixa de matricula e nem tinha deixado a casa do senhor, que é um ser intratavel e dos taes apopleticos. Mas este rapaz tendo feito parte dos 46 criminosos da Ponte que foram defendidos por mim, tendo o senhor abandonado a sua defesa, não tendo mesmo força moral de o compellir ao captiveiro, ficou para no

dia da festa symbolisar a liberdade do municipio, recebendo a carta em nome do dr. Antonio Bento.

Portanto achava-se tudo terminado relativamente ao fim que o Club visava.

Os preparos da festa que promettia ser muito concorrida, achavam-se adiantados.

De repente o Club recebe a communicacão de que a gente do bairro do Paraty tinha sido presa e amarrada por ordem do chefe politico e conduzida para a fazenda, onde alguns pretos se achavam no *tronco* !

Estava descoberta a tentativa de impedir a festa da liberdade !

Esta noticia quanto produziu de espanto, produziu-o de indignacão. Era o abuso manifesto da nossa prudencia, da nossa tolerancia.

Os *capitães de matto* em numero avultado, ao amarrarem os pretos repitiam que as cordas tinham sido dadas pelo referido chefe que era procurador dos proprietarios da fazenda !

Apenas a noticia nos impressionava e nos convidava a cogitar de arrancar as ultimas victimas á ultima vingança, simultaneamente nos occorreu a lembrança de inflingir uma licção, ainda que indirecta, aquelles *benemeritos* que só sabem fazer cortezias com os chapéos alheios.

E para melhor exito da jornada e como que premeditado, chegavam neste momento de uma missão os *braços de ferro* e os *peito de bronze* !

A proposito!—lhes dissemos. Esta noute temos uma excursão de todo o exercito, com toda a solemnidade, na qual é permitido *prescindir das honras do dono da casa*, na qual é *permittido dispensar chaves* e outras especies de fechos, na qual é justo e até louvavel, que algum *capitão de matto*

que por ventura se queira fazer ver como tal seja *escovado*.

Por ser a ultima jornada concedem-se todas estas regalias aos nossos companheiros, mas bem assim porque aquelles escravizados já se achavam no gozo da liberdade.

Esperamos comtudo que não se abuse de nossas determinações, de maneira a compromettero credito de nossa conducta de apóstolos da liberdade.

Veio a noute, uma noute tão escura como a noute da Ponte; mas uma noute horrorosa, porque *trovoava* e relampejava de modo nunca visto. Era uma noute do inferno, uma noute de bandidos, de salteadores!...

Das 9 horas da noute para ás 10 horas partiu a *expedição* que se compunha de 60 pessoas, devendo em meio do caminho receber um reforço, *ad cautelam*, de 40 a 50.

Apenas teria decorrido uma hora, sem que os trovões e os relampagos cessassem, começou a chuva torrencialmente. Parecia que a natureza queria assistir a aquelle acto com toda a expressão do seu desagrado pela traidora violencia dos *fazendeiros*.

Pela distancia que havia os *aboliconistas* só podiam approximarem-se do terreiro da *fazenda* depois da meia noute.

O receio de qualquer excesso commettido, porém, apesar das recommendações feitas e repetidas aos chefes das *commissões*, não consentiu que se dormisse. Contaram-se as horas e os ribombos dos trovões como se estivesse-se sob a immediata acção da sua ira.

Amanhecia quando entrava na cidade aquella pobre gente, morta de fome e de somno, tendo enxugado o roupa no corpo!

Dava conta da missão e das occurrencias havidas, tendo deixado os negros e as negras resgatados com os trabalhadores da *Avenida da Liberdade* que já entoavam canticos ao dia seguinte.

O assalto fôra mais barbaro pelo barulho dos vivas erguidos aos abolicionistas e aos chefes do movimento, do que por outra fórma de manifestações. Os estampidos das bombas que explosiam no terreiro ao som surdo de umas portadas que voavam sob os pulsos respeitaveis dos *braços de ferro* exprimiam mais um desforço ao homem das *cordas* do que a quem por *caipora* coube tão pessimo *Mentor*.

Os proprios negros se atemorisaram tanto dos tiros e gritaria que esconderam-se por debaixo das camas e outros objectos, tendo sido d'alli arrancado um por um.

Depois que comprehenderam que se achavam de posse da liberdade e no meio de seus bemfeitores, faziam côro com elles nos continuados brados e vivas.

Estava tudo consummado.

Este modo menos delicado pelo qual os abolicionistas se portaram foi um cabal desengano de seus cabriões. Não havia mais possibilidade de se brincar com esta gente.

Era a festa, sómente a festa.

O dia 18 de Março de 1888, quasi dous mezes antes da lei que apenas consagrou o mais nobre dos movimentos populares, vingando a memoria de Benedicto João Manoel, as affrontas de tantos outros que ninguem soube de seu destino, os erros de 26 de Novembro de 1883, foi um dia sem igual para a população de Jacarehy, que via as-

sombrada de espanto o modo pacífico e imponente com que se executava um programma de festas nunca visto.

O dia 18 de Março com aquelle aspecto festivo, com aquella assustadora onda de povo, que experimentava as doces sensações do encontro de parentes e conhecidos desunidos desde muito tempo, era em face do retrahimento de uma classe de homens importante por sua posição social, a consequencia da infracção de preceitos das gerações desaparecidas e dos erros da actual.

O *Abolicionismo* não foi, como lhes pareceu e parece ainda, o capricho de um homem ou homens.

Os *abolicionistas* não foram a expressão de si proprios sob a direcção da actualidade...

Tudo foi obra da Providencia Humana que é necessario estudar para conhecer e honrar devidamente.

As festas de Jacarehy em 18 de Março de 1888 foram resumidamente como narrou um espectador da capital na *Redempção*, de 25 do mesmo mez :

« JACAREHY

«Foi esplendida a festa da liberdade que aqui realisou-se no dia 8 do corrente mez.

Data gloriosa para este municipio que será sempre lembrada pelas gerações que forem se succedendo.

Desde a vespera que o movimento de povo pela cidade era immenso.

Parecia que alguma cousa de solemne pairava pela athmosphera emprestando todas as alegrias e doces sensações áquella massa popular que se re-

unia para entoar o hymno da liberdade e sagrar o dia da redempção do municipio com o festival de suas saudações.

Do Club Abolicionista ao largo da Liberdade, transformaram-se maravilhosamente as ruas. Arcos com seus festões de verduras, bandeiras e flôres, marginavam as ruas tendo presidido a todas estas decorações o bom gosto e a boa vontade geral.

O largo, sobre tudo era de um effeito admiravel e surprehendente.

Na madrugada do glorioso dia, uma banda musical, tocou alvorada, como o primeiro hymno de gratidão que a enviava a Deus, saudando o dia dos livres, a irromper nos vastos horizontes.

Mais de tres mil pessoas por essa occasião acompanharam o *mastro da liberdade* para ser erguido no largo do mesmo nome.

E tudo isto debaixo de expontaneas saudações, divisando-se a alegria e o contentamento em todos os rostos.

A's oito horas desse dia, chegou pelo expresso da capital a banda musical dos Remedios, sendo esperada na estação por enorme massa popular e pela musica do Zézé, denodado e firme abolicionista.

Continuas saudações foram erguidas á banda musical dos Remedios, que conjuntamente com a daqui, da estação, dirigiram-se em passeio, percorrendo as ruas da cidade.

A's duas horas da tarde, sahiu do Club Abolicionista, acompanhada pelo povo, a procissão cívica.

Na frente o estandarte com os dizeres seguintes :

JACAREHY REDEMIDO

e muitas moças trajando de branco e empunhando

bandeiras de todas as nacionalidades formavam vistosas alas, indo logo em seguida os abolicionistas e o povo.

A procissão dirigiu-se para a igreja ricamente ornamentada, onde celebrou-se um *Te-deum*.

O templo não comportou a massa popular.

Depois da solemnidade na igreja, seguiu o prestito para o largo da Liberdade, onde o Club Abolicionista fez uma sessão publica.

O seu digno presidente e nosso chefe abolicionista aqui, o sr. Azevedo Sampaio, leu um importante discurso que brevemente lhe remetteremos para ser publicado, sendo entusiasticamente aclamado ao finalizar o seu discurso.

Em seguida o sr. Azevedo Sampaio, entregou em honra ao dr. Antonio Bento, a carta de liberdade ao ultimo escravo, Vicente, homem tão branco como nós.

Seguiu-se um verdadeiro delirio de vivas ao dr. Antonio Bento libertador da provincia.

Em seguida leu um bem elaborado discurso o sr. Pinto Bastos, que fez o historico da infeliz raça negra, do abolicionismo na provincia de São Paulo, sendo, ao terminar, alvo de grande manifestação.

A gentil menina D. Francisca Goursand fez entrega ao sr. Sampaio, de um mimo, pronunciando as seguintes palavras :

« Filha deste abençoado torrão, tambem ufano-me de me caber a ventura de, em nome dos abolicionistas, em nome deste municipio, em nome da provincia de S. Paulo, offerecer-vos este mimo que deve traduzir a sinceridade de vossos companheiros, a grandeza da causa, o vosso grande criterio philosophico e vosso senso pratico. Acceitae,

pois este pequeno objecto que para nós todos depositarios deste grande bem, é de immenso valor.»

Fallaram após os srs. João Feliciano Ferreira da Silva e Germano Bento Rodrigues, que foram unanimemente saudados.

Encerrada a sessão o digno presidente ergueu os seguintes vivas que foram phreneticamente respondidos:—*Ao municipio livre, dr. Antonio Bento, conselheiro Prado, conselheiro Dantas, imprensa livre e a d. Pedro II.*

Organisou-se em seguida a *marche aux flambeaux*, que percorreu as ruas illuminadas á giorno, tomando parte mais de 4.000 pessoas.

As festas populares continuaram até á madrugada de 19 reinando sempre louca alegria e muita ordem.

Foi esta a festa, rapidamente esboçada, com que os abolicionistas daqui solemnisaram o grande dia da redempção do municipio, cuja lembrança perdurará eternamente nos fastos historicos desta cidade.

Em toda a parte as camaras municipaes, que representam o povo, associam-se á estas festas populares, quando não são ellas as iniciadoras, bem como as auctoridades locaes, mas aqui em Jacarehy, distinguiram-se pela ausencia.

A camara municipal nem sequer respondeu a um delicado convite feito pela commissão dos festejos !

E' bem que o publico fique conhecendo o que são os illustres representantes do municipio.

Tambem os fidalgos de xiripá deixaram de fazer parte da festa, mostrando-se espantados nas janellas de suas casas.»

Com a festa da libertação de Jacarehy e a direcção imprimida ao movimento nesta parte da provincia, já era muito deminuto o numero dos escravos no norte de S. Paulo, bastando para a sua completa extincção a fuga feita por expontanea deliberação dos proprios captivos.

As fronteiras de S. Paulo já offereciam guarida segura aos que da provincia do Rio quizessem a Terra da Promissão.

Começaram pelo Bananal as experiencias, que immediatamente fizeram pensar sobre a impossibilidade de poder-se remediar ao desequilibrio de braços que a fuga em pouco tempo operava.

Assim constrangida a provincia do Rio a não poder manter-se na attitudé que assumira de resistir inefficazmente, a solução do problema impoz-se de prompto e claramente a todos os espiritos : *a lei de 13 de Maio.*

Portantó, a *lei de 13 de Maio* foi e será sempre uma gloria popular, que teve o merecimento unico de tornar officiaes e mais solemnes as festas da libertação geral.

Nesta data o Club de Jacarehy deixou-se ficar aparentemente insensivel ás manifestações do enthusiasmo geral.

Elle queria ser mudo espectador e poder observar simplesmente o sincero regosijo daquelles que ainda recentemente espumavam de raiva perante seus actos libertadores.

Elle queria como a mais acerva antiphrase retribuir a cooperação que tiveram na festa de *18 de Março.*

No dia de uma procissão civica, na mór parte de creanças das escolas publicas que os pobres professores organisaram com bandeiras de papel, si os abolionistas não se apresentassem para recordar

os nomes de José Bonifacio, Dantas, Luiz Gama e Antonio Bento, os festeiros do 13 de Maio teriam sido a viva figura do escravagismo.

De sorte que ao reflectir sobre a hypocrita sanctidade daquella gente, não nos pôde deixar de preocupar seriamente a *patriotica* adhesão ao movimento de 15 de Novembro de 1889 que ella formulou alguns mezes depois.

E' que aquella linda terra do norte deste Estado ainda tem peccados a expiar...



Nico

MJ/44

02/04-C21

